



Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: www.aleac.ac.gov.br

3^a Sessão Legislativa
da 11^a Legislatura

ANO XLIII

RIO BRANCO - AC, 29 DE NOVEMBRO DE 2005

N.º 3483

MESA DIRETORA

SÉRGIO OLIVEIRA
Presidente

RONALD POLANCO
1º Secretário

MOISÉS DINIZ
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

DINHA CARVALHO
2º Vice- Presidenta

FRANCISCO VIGA
3º Secretário

DELORGEM CAMPOS
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Juarez Leitão

BPM - Elson Santiago

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Luiz Gonzaga

PP - José Bestene

PDT- Luiz Calixto

PPS - Tarcísio Medeiros

Líder do Governo - Edvaldo Magalhães

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Nalu Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo e Francisco Viga.

BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz, Sérgio Oliveira e José Luis.

PSB - Delorgem Campos.

PL - Dinha Carvalho.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão e Hélio Lopes.

PSDB - Luiz Gonzaga, Helder Paiva e José Vieira.

PP - José Bestene e Roberto Filho.

PDT- Luiz Calixto.

PPS - Tarcísio Medeiros e Nogueira Lima.

Sem Partido - Ronald Polanco

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO N. 2 /2005

"Aprova o nome de **Ronald Polanco Ribeiro** para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **Ronald Polanco Ribeiro** para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

28 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Moisés Diniz
1º Secretário, em exercício

Deputado Francisco Viga
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 176 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com o Parecer n. 053/2005, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 1.314, de 3 de novembro de 2005, o benefício de **Pensão Vitalícia por Morte**, do ex-servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, Cláudio de Oliveira Antrobus, falecido em 11 de setembro de 2005, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, CÓD. PL-NB-401, CL. "B", Ref. 12, à senhora **Rita Cardoso do Nascimento**, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
21 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 177 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com o Parecer n. 53/2005, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do processo n. 1.314/05, o benefício de **Pensão Temporária aos menores Géssica Cardoso Antrobus (13 anos) e Jaime Cardoso Antrobus (20 anos)**, de acordo com o que preceitua o art 259, § 2º da LC n. 39/93, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
21 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 178 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições, prevista na "c", inciso II, do Art.12, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 689/2004, de 19 de maio de 2004, em que é requerente o servidor deste Poder, **José Bento Dias**;

CONSIDERANDO que na documentação comprobatória apresentada pelo requerente nos autos do Processo n. 689/2004, é incontestável que o referido servidor faz jus ao benefício da **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais;

CONSIDERANDO finalmente, que o Parecer n. 04/2005, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 689/2004, foi favorável à pretensão do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez ao servidor **José Bento Dias**, no cargo de Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais ns. 41, de 19 de dezembro de 2003 e 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 242, inciso 1 e § 1º, da LC n. 39, de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
21 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 179 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º ISENTAR do Imposto de Renda, os proventos de Aposentadoria percebidos pelo servidor inativo desta Casa Legislativa, o senhor **Feliciano Borges de Paiva**, com fulcro no art. 6º, inciso XIII, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações advindas com a edição das Leis 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, de acordo com o Parecer n. 44, nos autos do Processo n. 1456/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
21 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 180/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

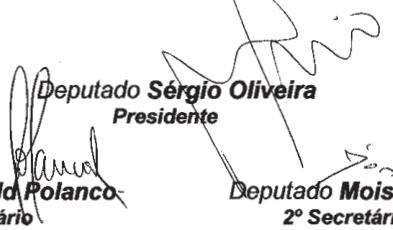
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Carlos Augusto Coêlho de Farias**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, autorização para freqüentar o Curso de Pós-Graduação, titulado como **Especialista em Poder Legislativo**, que será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, dividido em 04 (quatro) módulos, perfazendo um total de 360 horas, junto ao IEC - Instituto de Educação Continuada - PUC Minas. Face à especificidade do Curso, todas as despesas decorrentes

ao mesmo serão custeadas por este Poder Legislativo, a saber mensalidades, passagens e diárias para os perfodos correspondentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
23 de novembro de 2005.


Deputado Sérgio Oliveira
Presidente
Deputado Ronald Polanco
1º Secretário
Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

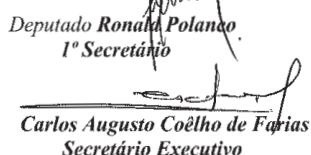
Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N. 183/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.549/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Gorete do Nascimento**, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **09.11.2005 a 23.11.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de novembro de 2005.

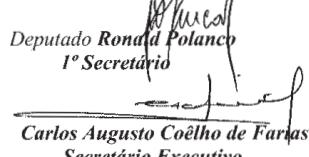

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário
Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 184/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.550/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria do Socorro Nogueira da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **93** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **25.10.2005 a 25.01.2006**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de novembro de 2005.

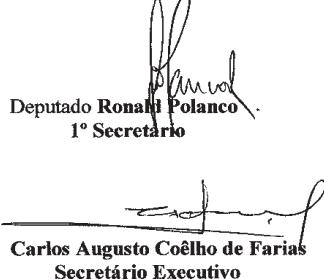

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário
Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 185/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.565/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Francisca Lucas de Oliveira**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. - NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **três** meses de Licença-Prêmio, a contar de **1º/12/2005 a 28/02/2006**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de novembro de 2005.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário
Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 186/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.567/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Walderiza Lopes Lima**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **douze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **27.10.2005 a 07.11.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro de 2005.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário
Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 187/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.571/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Tonia Mara da Silva Castro**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **quinze** dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **7.11.2005 a 21.11.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro de 2005.


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário
Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

86ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 29 de novembro de 2005

Presidência: Deputados SÉRGIO OLIVEIRA e FRANCISCO VIGA

Secretaria: Deputado FRANCISCO VIGA

PRESENTES: Deputados FERNANDO MELO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS do BPM; CHAGAS ROMÃO, ANTONIA SALES do PMDB; JOSÉ VIEIRA do PSDB; TARCISSO MEDEIROS do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO do PP; DELORGEM CAMPOS do PSB; LUIZ CALIXTO do PDT.

AUSENTES: Deputados JUAREZ LEITÃO do PT; HÉLIO LOPES do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; NOGUEIRA LIMA do PPS; DINHA CARVALHO do PL; RONALD POLANCO Sem Partido.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideraremos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

Expediente

Projeto de Resolução n. 14/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado José Luis, o qual "Cria o Programa de Coleta Seletiva de Lixo, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências";

Projeto de Resolução n. 15/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual "Cria o Programa de Comunicação Institucional, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências";

Projeto de Resolução n. 26/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual "Institui no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a Câmara Setorial Temática";

Projeto de Lei n. 131/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Drª. Marianela Virginha Loiola Ortix Estremodoyro”;

Projeto de Lei n. 132/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Elson Santiago, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Walter Limão Montilha e dá outras providências”;

Projeto de Lei n. 133/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Honório Issao Woshihara”;

Projeto de Lei n. 134/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Allisson Alves Ramalho”;

Projeto de Lei n. 135/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Alcides Maria Fischer”;

Projeto de Lei n. 136/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira”;

Projeto de Lei n. 137/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fausto Mendes Guimarães de Abreu”;

Projeto de Lei n. 138/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Evaldo de Abreu Curty”;

Projeto de Lei n. 139/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Fernando Melo da Costa, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Senhora Edir Figueira Marques de Oliveira”;

Projeto de Lei n. 140/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Izaías Selhorst”;

Projeto de Lei n. 151/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Elson Santiago, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Adálio Cordeiro de Araújo e dá outras providências”;

Projeto de Lei n. 159/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Adalberto José Moreto”;

Projeto de Lei n. 160/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Odilardo Bonifácio Marques”;

Projeto de Lei n. 161/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Fernando Melo da Costa, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria Elvira Bahia Marques”;

Projeto de Lei n. 162/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Fernando Melo da Costa, o qual “Dispõe sobre a implantação do Programa de Remédio em casa no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências”;

Projeto de Lei n. 163/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado José Luis, o qual “Declara de Utilidade Pública a Liga das Quadrilhas de Festas Juninas do Município de Rio Branco (LQJRB) e dá outras providências”;

Projeto de Lei n. 164/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado José Luis, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana à Ilustríssima Senhora Ana Maria Leite e dá outras providências”;

Projeto de Lei Complementar n. 13/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado José Vieira, o qual “Altera o art. 9º da Lei Complementar 133 de 29 de janeiro de 2004”;

Moção de Aplauso n. 24/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual manifesta “Moção de Aplauso à direção da Escola de ensino Infantil, de Cruzeiro do Sul, Raimundo Quirino Nobre”;

Moção de Aplauso n. 25/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, o qual manifesta “Moção de Aplauso à direção das seis escolas do Acre classificadas para concorrer ao Prêmio Professores do Brasil”;

Moção de Aplauso n. 26/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual manifesta “Moção de Aplauso à Senhora Celene Maria Prado Maia, Coordenadora Estadual do Programa Saúde Itinerante”;

Moção de Aplauso n. 27/2005, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, o qual manifesta “Moção de Aplauso à enfermeira Magda Ramos Torres pela criação da Sala de Reanimação no Hospital Geral de Cruzeiro do Sul”;

Moção de Aplauso n. 28/2005, de autoria do Deputado José Luis, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Ilustríssimo Senhor

Pedro Fernandes da Silva, gerente de filial da empresa Varig no Estado do Acre”;

Indicação n. 190/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando o Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, para que junto a sua assessoria estude a possibilidade de “Institui o ICMS indígena e destina um por centro deste tributo, através do Fundo Estadual Indígena”.

Pequeno Expediente

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, ao ler o jornal Página 20 no domingo passado, duas notinhas encomendadas como sempre, me chamaram bastante atenção: uma é a que diz, que o Deputado fiscal, título que me honra muito porque fiscalizo e denuncio as corrupções e os desmandos deste Governo e também por ter formação e ser concursado, nunca precisei viver bajulando ou adulando alguém para sustentar minha família, distribui em Tarauacá um panfleto intitulado “A trincheira”, no qual faço todo tipo de acusações ao Governo do Estado. Na verdade o jornalista está desinformado porque esse informativo circula em todo o Estado e não apenas em Tarauacá, e as acusações que faço ao Governador Jorge Viana e ao seu Governo não são diferentes das que eu faço aqui, quando o chamo de Governador promesseiro, mentiroso, corrupto e perseguidor. Não há nada de inusitado nesta publicação do meu gabinete.

A outra nota é intitulada “Buraco Fundo” na qual o jornal Página 20 manifesta o caráter perseguidor deste Governo. Não preciso contar para ninguém que o Prefeito de Tarauacá é meu adversário político, já disputamos eleições para Deputado Estadual, a qual eu ganhei; apoiei uma candidatura a Prefeito, a qual ele ganhou e o candidato aprovado por mim perdeu, mas isso não me tira a obrigação de sempre estar a ao lado dos reclamos, ao lado das demandas do povo de Tarauacá.

Sábado passado, fui ao meu município e tive o privilégio de ter como companheiro de viagem o Deputado Moisés Diniz e lá nós tivemos o desprazer e o trabalho de sair do Aeroporto de Tarauacá a pé, com a mala nas costas, Deputado Tarcísio Medeiros, simplesmente pelo fato de que a rua que dá acesso ao aeroporto daquele município estar intransitável. Nós cobramos, fizemos manifestações públicas, distribuímos e vamos continuar distribuindo vários panfletos para suprir a falta de um veículo de comunicação.

Algumas pessoas me contaram que haveria uma interferência do Governo do Estado para impedir aquela empresa corrupta, superfaturadora de preços, a Construmil, de pagar o ISS cobrado pela prefeitura, das obras da BR 364 no trecho Feijó-Tarauacá e dos adiantamentos que ela recebeu por serviços que não realizou no trecho do Acurau com o Rio Liberdade. A prefeitura está buscando uma negociação para que a empresa pague os impostos devidos sobre os serviços em asfalto, em melhoria para as principais vias de Tarauacá. Eu não acreditava, como ainda estou relutando em acreditar que há a mão suja do Governo Jorge Viana no sentido de impedir que esta negociação seja levada a cabo. À medida em que o jornalista porta-voz do Governo, que sempre expressa as opiniões do Governo, publica no jornal do Governo a afirmativa de que o Prefeito de Tarauacá Vando Torquato, realmente não quer trabalhar com o Governo do Estado, porque tentou negociar sozinho o ISS da Prefeitura, percebemos que algo errado está acontecendo. Falam isso como se um Prefeito precisasse de autorização de Governo ou de quem quer que seja para negociar um tributo que é competência única e exclusiva do município. O inusitado seria se o Prefeito de Tarauacá procurasse qualquer empresa para negociar imposto da competência do Estado. A nota diz ainda a manobra foi descoberta – veja a ameaça – e o Prefeito caminha para um buraco fundo.

Portanto, ou o Governo do Estado desmente aquilo que está publicado no jornal Página 20 ou ele avalizará todas as nossas afirmações de que ele está atrapalhando. E ao fazer isso ele está impedindo que a população de Tarauacá seja beneficiada. E não me importa qual seja o Prefeito que está administrando se é do PSDB, do PT, ou PC do B, os buracos das ruas não são poucos e a situação chegou a um ponto insuportável. A dificuldade de locomoção a pé é a mesma dificuldade para se andar em carros com tração. A cidade está feia, mesmo sendo dirigida por uma quadrilha organizada pelo PT durante oito anos.

Sendo assim ou o Governador desmente essa nota ou ele avalizará o nosso discurso de que ele está atrapalhando, de que ele está discriminando a população de Tarauacá.

(Sem revisão do orador)

Deputada NALUH GOUVEIA (PT) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, a partir de hoje eu vou tentar trabalhar por outras questões, mas sempre levando em conta o Orçamento, que por sinal nada tem de petista, haja vista que se o fosse, procuraria contemplar àqueles órgãos que trabalham com o povo, como a Defensoria Pública, Secretaria da Mulher, etc. Então, como eu me pauto pelo Estatuto do PT, que me garante não ser forçada a votar a favor de um Orçamento que não seja conforme os modelos petistas, vou tentar sempre falar sobre o Orçamento.

Está previsto no Orçamento de 2006, um aumento de 59% na verba para a procuradoria Geral do Estado, um órgão que se nós fizermos uma pesquisa no Acre perguntando qual a sua função, com certeza todos responderão certo. Se existe um órgão que a população conhece a função é a Procuradoria do Estado, porque quando nós perdemos a Extrema e Califórnia, os representantes daquele órgão sequer compareceram à audiência. No entanto, é para ele o aumento de 59% previsto no orçamento que vamos ou não aprovar.

Esse final se semana eu estava lendo os jornais que divulgavam que a violência diminuiu drasticamente no Acre. Inclusive disse que os índices do nosso Estado são menores que nos demais Estados. Deputado Pe. Valmir, eu não sei se o Senhor anda pelas ruas da cidade, mas eu ando e freqüentemente sou abordada por pessoas que me dizem que suas casas são assaltadas.

Eu estava ontem na hidroginástica conversando com a companheira Raimundinha que me disse chorando: "Naluh, pelo amor de Deus, encontre um psicológico para mim". Chegaram três ladrões na casa dela pegaram a netinha dela de três anos jogaram num canto; sua filha grávida ia chegando e queriam estuprál-a. Só não estupraram porque ela se jogou aos pés dos bandidos e disse: "Pelo amor de Deus, não façam isso, eu estou grávida". Eu nunca vi tantos roubos e furtos nesta cidade como agora.

As pessoas que vendem equipamentos de som para automóveis só não ganham mais porque muitos compram na Bolívia onde custa menos. Todos os dias são roubados toca-fitas, rádios e cds dos carros. Então, eu não sei que índices são esses que os jornais divulgaram. A violência contra a mulher continua em grande escala. Esses dias uma criança de oito anos ia passando por uma tribo indígena em Santa Rosa e foi estuprada por sete índios.

Enquanto o abrigo para as mulheres vítimas de homens assassinos de almas está caindo, o Governo quer aumentar 59% o repasse para a Procuradoria. A casa está prestes a cair e o Corpo de Bombeiros já disse que aquelas sete mulheres e dezessete crianças que estão lá, têm que sair imediatamente, mas não estão conseguindo encontrar um local para alugar por causa da grande burocracia que existe. Além disso, acomodar outras situações parece mais importante que resolver a situação das mulheres da Casa Mãe da Mata, porque existem prédios de 20 mil reais alugados para outros fins enquanto aquela casa está caindo. O Corpo de Bombeiros já emitiu um laudo informando que não dá mais para aquelas mulheres permanecerem lá. Essa atitude não condiz com um Governo petista.

Eu não sou boa de matemática, mas com a ajuda de amigos eu vou tentar descobrir quanto aumentou, de um ano para o outro, para esses órgãos revolucionários do Estado, como a Procuradoria. Para isso o Governo tem dinheiro, mas para remover aquelas mulheres que já são vítimas dos maridos e dezessete crianças que estão em um abrigo que pode cair sobre suas cabeças a qualquer momento, diz que não tem.

(Sem revisão do orador)

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, jornalistas. Deputados, assisti, ontem, em um canal de televisão, o Comandante da Corporação de Acrelândia, onde aconteceu aquele assalto ao Banco do Brasil com homens fortemente armados, dizer para o repórter que lá tinha um carro sem pneu e foi filmado sem pneu. Em Senador Guiomard, agora mesmo um Vereador me ligou; disse que há dois, três dias foram assaltadas nove lojas, inclusive, entraram até no hospital e quebraram tudo. Aqui em Senador Guiomard, bem pertinho, e carro não existe. E um amigo nosso disse: Deputado Tarcísio, Porto Acre tem uma moto sem gasolina, quando precisamos correr atrás de bandido temos que pedir outra emprestada. Em Capixaba, o vice-Prefeito Baiano disse: Deputado Tarcísio, lá se a gente quiser, tem que fazer uma cota para poder dar um balão na cidade.

E aí nós passamos aqui na Via Chico Mendes, ao lado da Renaut, tem aproximadamente, Líder do Governo Edvaldo Magalhães, umas 15 camionetas, todas zeradas, todas pintadas, fazendo o quê? O

Governo do Estado é que tinha que dizer. V. Exa. como porta-voz do Governo, deveria cobrar isso. Não é a primeira vez que estou falando isso e outros Deputados também já falaram. Agora, tudo que falei aqui não é o Deputado de Oposição que está inventando, Deputado Antonia Sales, são as pessoas dos municípios, é a Imprensa que está mostrando.

Acrelândia, Deputado Edvaldo, tem um carro sem pneus, quando tem pneu não tem gasolina e nós sabemos que tem dinheiro. Então, por que não entregar esses carros, essas caminhonetes novas para os municípios? Mas eu sei o porquê. É porque ano que vem é ano eleitoral, Deputados Luiz Calixto e Chagas Romão, aí vão aproveitar para fazer aquela farra, fogos à vontade, promessa de que não vai faltar combustível, vão fazer aquela festa para entregar um carro que está comprado há mais de um ano, porque estão todos pintados e bem pintados. Não sei porque o Governo não chega de imediato e faz essa entrega.

Agora, Deputado, que é inverno que precisa de carro tracionado quatro por quatro para andar nos nossos ramais, isso naqueles que ainda dá para entrar, porque o Governo deveria mesmo era comprar tratores tracionados para poder entrar nos ramais, pois não têm recuperação nenhuma. E eu, gostaria que viesse aqui o Diretor do Deracre, Deputado Luiz Calixto, dizer que estão recuperando os Ramais Oco do Mundo, Nabor Júnior, dizer que todos os ramais estão sendo recuperados. Eles diziam que iam recuperar dois mil quilômetros de asfaltos; onde só Porto Acre tem 2.300 quilômetros, para o Senhor ter uma idéia.

Infelizmente o Governo peca e vem mentindo para a população e nós não podemos aceitar de maneira alguma que no início do inverno todas as estradas estejam praticamente intrafegáveis. Eu tenho uma caminhonete 4x4 e vindo domingo de Porto Acre atolei duas vezes no ramal do Mutum. Eu vinha com umas dez pessoas na carroceria, dando carona para todo mundo, justamente para ajudar as pessoas e eles me ajudarem quando atolasse. Agora Deputado Luiz Calixto, eu não sei e ao mesmo tempo sei o que está acontecendo, como falei anteriormente. O Governo do Estado não entrega agora, para entregar no ano político, só que a população já sabe que esses carros são eleitores e eles vão dar o troco nas urnas, Deputado Edvaldo Magalhães.

O Anel Viário, há quanto tempo estão fazendo o anel viário? Nós da Oposição somos favoráveis às obras, mas que se tenha prioridades, que vejam o que é prioridade, assim eles fazem só para embelezar aqui nos citamos, denunciamos várias vezes essa passarela que estão fazendo no meio das duas pontes que pelo que contam, e que divulgam são doze milhões, não sei se é verdade porque nós fizemos os requerimentos solicitando informações que até hoje não chegaram.

Nós fizemos um requerimento em concordância com a direção do Sintec, para que a gente só vote o orçamento depois que o Governo do Estado mandar o projeto que prevê a isonomia do teto salarial dos professores, dos profissionais em Educação, e aqui no Requerimento têm várias assinaturas e entreguei para a Mesa. Entreguei o requerimento e quero que seja votado, porque isso não fere a Constituição Estadual, o Regimento, e o plenário é soberano e todos nós sabemos. Se não votarmos o Orçamento Deputados, não entraremos em recesso. Simplesmente isso! E é uma maneira dos Deputados, principalmente os Deputados da base que têm acesso ao Governo, ao Secretário de Educação, Deputado Chagas Romão, pressionar o Governo para que ele mande esse projeto. Nós temos várias assinaturas, tem aqueles Deputados que não assinaram, mas que comungam com isso. Então, quero que o Líder do Governo e o Presidente da Casa façam isso, coloquem em votação o requerimento, hoje! Obrigado, Senhor Presidente.

(Com revisão do orador)

Deputado CHAGAS ROMÃO (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Imprensa e demais presentes no Salão do Povo, eu estava aqui ouvindo atentamente o discurso do Deputado Tarcísio Medeiros. Eu sempre falo aqui nesta tribuna que nós temos que trabalhar juntos, Executivo e Legislativo, em benefício do cidadão.

Só se vê falar em criar e aumentar impostos. Agora mesmo a Eletroacre cobrará um aumento estabelecido pela ANEEL, porém acho que temos que fazer alguma coisa. Neste sentido vamos mobilizar os nossos Deputados Federais e Senadores. Nós não podemos deixar que essa Companhia faça isso com os consumidores. Muitos recebem um ou dois salários mínimo, ganham somente para pagar água, luz e telefone.

Então, nós temos que trabalhar nesta Casa em benefício do cidadão, porque se nós não defendermos uma melhoria na sua qualidade de vida, ele não poderá viver condignamente. Entendo que temos que estar vigilantes com relação aos projetos que serão votados nesta Casa, pois muitos poderão prejudicar a população, ou seja, podem acabar

de matar os cidadãos, principalmente àqueles que nem salário tem ou que ganham um salário mínimo.

Companheiro Luiz Calixto, colocaram-lhe um apelido, mas eu acho que V. Exa. deveria estar feliz, porque o Parlamentar tem que vigiar, tem que denunciar o que estiver errado e procurar defender o povo. Eu acho que nós ganhamos para isso e eu sempre digo nesta Casa que Parlamentar não pode ter patrão; o nosso patrão é o povo, então temos que votar nos projetos que beneficiem a população deste Estado.

Eu quero dizer que nós temos que ter uma conversa com os representantes da Eletroacre, da ANEEL, se for possível. Nós temos que ir a Brasília conversar com os nossos representantes, porque o nosso povo não aguenta mais essa carga tributária. Cada vez os impostos aumentam mais.

Eu estou trabalhando um Anteprojeto que, infelizmente, não vai ser apresentado este ano, o qual tratará da redução do ICMS, pois nos outros Estados já estão se mobilizando no que diz respeito a essa questão e se o nosso Executivo também não se atter a esse fato, o povo não vai votar nos seus candidatos.

O Parlamentar que não votar nos projetos que sejam bons para a população, eles podem ser massacrados nas urnas, porque que nós não podemos deixar que certos projetos que não beneficiam o povo, sejam aprovados nesta Casa.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado EDVALDO MAGALHÃES (Líder do Governo)

– Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, o Pequeno Expediente está encerrando e eu só tenho três minutos para tratar de questões básicas.

Deputado Chagas Romão, V. Exa. sabe que não apresentamos Projetos aqui, que venha de encontro aos anseios do povo, tanto é que V. Exa. tem quase que a mesma fidelidade de votos que eu nas matérias do Governo. Portanto, é complicado alguém vir na tribuna e dizer assim: “cuidado com as matérias que hão de vir!”. Isso é um absurdo, pois a maioria absoluta dos projetos são votados após chegarmos ao consenso. As divergências são quase que imperceptíveis. É claro que de vez em quando tem que ter divergências, às vezes até artificializadas, para o clima não ficar tão triste.

Deputado Luiz Calixto, como V. Exa. fez um pedido para que fossem intensificadas as ações do Governo em Tarauacá, eu queria só afirmar a V. Exa. o seguinte: o nosso Governo está fazendo um grande investimento em Tarauacá. Foi o nosso Governo que interligou Tarauacá-Feijó e irá interligar Tarauacá-Cruzeiro do Sul. O maior investimento da história do Acre em infra-estrutura está se dando na região de Tarauacá. O nosso Governo está construindo um hospital novo e ainda realizará obras de 3,5 quilômetros de asfalto naquele município.

Eu queria apenas fazer uma abordagem com relação ao pronunciamento do Deputado Tarésio. Podem acusar este Governo de muitas coisas, porém dizer que este Governo só faz obras em função das eleições, é brincadeira. Nosso Governo é ativo. Tanto é que nós vamos fechar este ano inaugurando obras importantíssimas como o Parque do Tucumã, a Ponte Internacional de Assis Brasil, que já está pronta faltando apenas o acabamento e nós vamos até torcer para que dê certo a vinda do Presidente Lula para a inauguração daquela obra. E ainda vamos inaugurar muitas obras no ano que vem, porque estamos trabalhando muito este ano, se isso der votos, que venham então.

(Sem revisão do orador)

Deputado EDVALDO MAGALHÃES (Líder do Governo – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, conforme entendimento entre as Lideranças, nós temos, hoje, uma pauta extensa de votação na Ordem do Dia e temos ainda uns sete ou oito Projetos prontos para apreciação nas Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e de Serviços Públicos. Então, pediria a suspensão da Sessão para que possamos analisar essas matérias.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Acatamos a Questão de Ordem do nobre Deputado Edvaldo Magalhães e pedimos aos Parlamentares que se dirijam às Comissões. Pedimos também que não se ausentem da Casa porque temos vários projetos pendentes e precisamos votá-los hoje. Suspenderemos a Sessão pelo tempo necessário. (PAUSA)

Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

Ordem do Dia

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 80/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Chagas Romão, que “Institui a semana de prevenção e controle do Câncer de Pele no âmbito do Estado do Acre e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 83/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora Solange de Souza Fagundes e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 90/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Pe. Valmir Figueiredo, que “Institui no calendário oficial do Estado do Acre, a Semana Estadual do Portador de Alzheimer e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 91/2005, acompanhado de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, que “Cria o programa “Vida Nova à Mulher Mastectomizada e dá outras providências”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputada NALUH GOUVEIA (PT) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, eu gostaria de parabenizar a Deputada Antonia Sales por esse Projeto, porque uma pessoa que tem câncer na mama e tem que retirar o seio enfrenta sérios problemas, até porque o seio é uma parte do corpo da mulher que, para nós, tem uma simbologia muito grande, visto que é através dele que amamentamos os nossos filhos, portanto, a mutilação do seio de uma mulher é algo preocupante. Então, um programa dessa natureza, irá minimizar o problema dessas pacientes.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros deste plenário, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 94/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarésio Medeiros, que “Considera de utilidade pública a Fundação Lar da Criança Novas de Paz”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 102/2005,

acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Institui o Dia do Líder Comunitário e adota outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 112/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Roberto Ferreira da Silva e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 110/2005, acompanhado de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, o qual “Concede Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Professora Izabel Christina Bandeira de Melo e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 113/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Chagas Romão, que “Inclui no calendário oficial do Estado do Acre o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 118/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarácio Medeiros, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. João de Souza Lima”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 119/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarácio Medeiros, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Francisco Pereira da Frota”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 120/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Dr. Francisco José Maia Guedes”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 122/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Carlos dos Reis Meirelles”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 123/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Dr. Jasone Ferreira da Silva”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 124/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Dr. Moisés Ferreira Alencastro e Souza”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 125/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Edson Américo Manchini”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 126/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede o título de Cidadão Acreano ao Senhor Sérgio Bousquet”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 127/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Menotti Biazoli”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Resolução n. 13/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Institui no âmbito da assembléia Legislativa, o prêmio Anual de Combate ao Fogo”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 14/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta “Moção de Aplauso à Empresa Brasil Acre Verde, pela Certificação FSC”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 189/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 103/2005, que “Institui o Programa Educação no Hospital e adota outras providências”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao nobre Deputado Moisés Diniz, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 190/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 109/2005, que “Dispõe sobre a proibição de exigência ou solicitação de exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo a esterilização ou a estado de gravidez nos processos de admissão, permanência ou promoção no cargo ou no emprego, e dá outras providências”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao nobre Deputado Moisés Diniz, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 191/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 77/2005, que “Trata da disponibilização de informações do Banco de Dados de Pessoal relativos à Folha de Pagamento da Administração Pública Estadual”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao nobre Deputado Moisés Diniz, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 192/2005, de autoria do Deputado Chagas Romão, solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 88/2005, que “Dispõe sobre o parcelamento de Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao nobre Deputado Chagas Romão, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 193/2005, de autoria do Deputado José Luis, “Solicitando que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública, preste as seguintes informações: 1. Cópia do Regimento Interno do Conselho do Contribuinte, criado pela lei n. 679 de 11/09/1979, alterado pela lei n. 831 de 12/07/1985, aprovado pelo Decreto n. 13.149 de 04/11/2005, publicado no Diário Oficial n. 9.169 de 08/11/2005; 2. Quais os critérios de composição do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre instituído pelo Decreto n. 13.151 de 04/11/2005, publicado no Diário Oficial n. 9.170 de 09/11/2005”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 194/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a fim de que seja viabilizado junto à Secretaria de Estado de Saúde, as seguintes informações:

a) Qual a avaliação realizada pelo governo após a administração das 03 (três) doses da Hepatite após 1999; b) Qual o índice de vacinação da 1^a, 2^a e 3^a dose; c) Se há, por parte do governo, uma discussão sobre vacinação; d) Se há, por parte do governo, uma campanha de esclarecimento sobre o anti-HB5; e) Se na maternidade Bárbara Heliodora está sendo aplicado vacinação contra a hepatite em bebês”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputada **NALUH GOUBEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhora Deputada, Senhores Deputados, em 1999 tomamos a primeira dose da vacina contra Hepatite e pensamos que com as três doses íamos ter gerações mais sadias. Isso é o que foi passado, mas o que vemos é que a quantidade de pessoas infectadas com Hepatite é muito grande.

Então, estou pedindo, única e exclusivamente, ao Governo uma avaliação dessa campanha, desde a primeira etapa, para sabermos até que ponto ficamos imunes.

O Deputado José Bestene sabe bem melhor do que eu, há um teste que se faz, depois de ter tomado as três vacinas, que constata, realmente, a possibilidade de você pegar Hepatite. Então, é esse o motivo desse Requerimento, obrigada, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 15 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 196/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando que seja encaminhado expediente às Instituições do Estado do Pará e do Brasil, exigindo o fim das perseguições ao jornalista Lúcio Flávio Pinto”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Deputado Moisés Diniz que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 197/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Requerendo que seja encaminhado expediente aos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e aos Presidentes do Senado, da Câmara Federal e do Supremo Tribunal Federal, solicitando a permanência do Padre Olivério Medina em território brasileiro e contra qualquer tentativa de extradição para a Colômbia”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Nobre Deputado Moisés Diniz que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 203/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, “Solicitando a Mesa Diretora, convocar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre – Jorge Viana, a comparecer em caráter de urgência, urgentíssima à Assembléia Legislativa para discussão e posterior posicionamento referente a Abuso Sexual de crianças e adolescentes no Estado do Acre”.

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, não se tem registro, nestas duas legislaturas, de que o Governador do Estado tenha sido convocado pelo Poder Legislativo para falar sobre qualquer assunto. Diante deste fato inusitado, inédito, só me resta aplaudir a iniciativa da Deputada Naluh Gouveia, desta Assembléia que aprovando esse Requerimento, agilizará para que S. Exa., nos termos e nos moldes regimentais, compareça a esta Casa para ser questionado sobre o assunto de que trata o Requerimento.

O Governador não deve ter nenhuma preocupação, pois de nossa parte, Deputados de Oposição, ele será muito bem recepcionado, ele será também muito respeitado como o cargo exige; da parte dos governistas nós só podemos esperar algo da mesma forma. Agora, S. Exa. será duramente questionada. Aqui não haverá espaço para perguntas pré-elaboradas, previamente estabelecidas, nós usaremos da nossa autonomia, para que de forma contundente, de forma dura, o Governador dê respostas a alguns quesitos que a população do Acre gostaria de ver respondidos. Não creio ser qualquer ato de constrangimento S. Exa. comparecer a esta Assembléia. Tenho a convicção até, Deputado Tarcísio

Medeiros, que o Governador, num ato de respeito ao Poder Legislativo, não esperará, sequer, o vencimento do prazo regimental, para aqui comparecer.

Espero que S. Exa. não copie o exemplo de alguns de seus secretários, que com receio talvez dos questionamentos que nós poderíamos fazer aqui, fogem do debate como o diabo foge da cruz. Nós gostaríamos, para finalizar, que o Governador desce o exemplo e que este requerimento não caísse na vala comum dos demais. Esperamos que a Mesa Diretora não contribua para fortalecer os nossos argumentos da subserviência e que cumpra o Regimento para não nos dar o direito de dizer que a Mesa é aliada ao Governador e que S. Exa. também não submeta a Mesa Diretora a este constrangimento, não submeta o Parlamento a esta humilhação.

Estando convocado pela unanimidade deste plenário, S. Exa., o Governador Jorge Viana, venha aqui acompanhado dos assessores, de todo o aparato da Imprensa, mas que seja duramente questionado por algumas situações que precisam de respostas.

(Sem revisão do orador)

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, o pedido deste Requerimento é de uma pessoa que acha que diante de todas as denúncias que existem em todos os municípios do nosso Estado, é preciso tomar uma posição não de governo, mas uma posição de Estado.

Há poucos dias oito índios estupraram uma criança que ia para escola, e passou por um caminho perto de uma aldeia em Santa Rosa. Aqui em frente à escola Armando Nogueira uma mocinha foi estuprada e a outra conseguiu escapar. Nós temos esse tipo de denúncia nas escolas, nos bairros, em cada canto desta cidade. E agora chegou denúncia até das aldeias indígenas, onde não imaginávamos que houvesse esse tipo de problema. Nós pensávamos que os índios não fariam esses absurdos que fazem os homens brancos.

A violência em relação às mulheres e às crianças é tão grande que é preciso ter um Governador que, realmente, assuma essa situação. Então, que ele venha aqui, discutir com os representantes do povo, para que possamos tirar um encaminhamento. Nós fizemos uma força-tarefa que envolveu várias instituições e conseguimos acabar com o crime organizado. Nós temos que fazer uma força-tarefa para dar segurança às nossas crianças. Portanto, esse é o motivo pelo qual estou aqui convocando o Governador do Estado.

Eu peço que a Mesa Diretora, a partir da aprovação do Requerimento, possa convocá-lo o mais rápido possível para que possamos tirar um encaminhamento antes do Natal. Nós precisamos, inclusive, Deputado Sérgio Oliveira, dar como presente para essas crianças a segurança e a felicidade. V. Exª não queira saber a doença causada na alma de uma criança que é bolinada pelo pai, pelo padrasto, pelo vizinho, pelo tio e pelo professor.

Dante desses fatos, precisamos tomar uma posição de Estado. Por isso, eu apelo a todos que aprovem esse Requerimento. Obrigada.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 198/2005, de autoria do Deputado Chagas Romão, “Solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 87/2005, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de um site na internet para consulta a processos de recursos de multas por infrações de trânsito e dá outras providências”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Ilustre Deputado Chagas Romão que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 199/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 116/2005, que “Concede abono de ponto anual para os servidores públicos e dá outras providências”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Ilustre Deputado Moisés Diniz que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 200/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 103/2005 que “Institui o Programa Educação no Hospital e adota outras providências”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Ilustre Deputado Moisés Diniz que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 201/2005, de autoria do Deputado Helder Paiva, “Solicitando agendar o Grande Expediente da Sessão do dia 01/12/2005 (quinta-feira) para a Federação da Indústria”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 202/2005, de autoria do Deputado Luiz Calixto, “Solicitando que seja requisitado da Empresa Viação Aérea Riograndense – VARIG, cópia do bilhete de passagem utilizado pelo Senhor Eudo Lustosa, no trecho Rio Branco/Brasília”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 204/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Fernando Melo, “Solicitando que seja agendada para o dia 6 do mês de dezembro do corrente ano, uma Sessão Solene com representantes do comitê de combate à violência contra a mulher”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 205/2005, de autoria do Deputado Hélio Lopes, “Solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 84/2005, que “Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.193, de 2 de julho de 1996”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Deputado Hélio Lopes que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 206/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 121/2005, que “Institui o ICMS Indígena, destinando a arrecadação deste tributo para as aldeias indígenas, através do Fundo Estadual Indígena”.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao Ilustre Deputado Moisés Diniz que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 207/2005, de autoria do Deputado José Luis, “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto a Companhia de Habitação do Acre – COHA, as seguintes informações: 1. Informações e dados estatísticos sobre o déficit habitacional do Estado; 2. Quais as políticas desenvolvidas no ano de 2005, para apresentar soluções a questão”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 15 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 208/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, “Solicitando ao Ministério Público do Estado do Acre, providências urgente quanto ao cumprimento da Lei Complementar n. 144 de 4 de março de 2005 com efeito retroativo a março de 2005”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 15 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 209/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, “Solicitando que seja encaminhado expediente ao Governador Jorge Viana, indagando-o se será

encaminhado ainda este ano, a esta Casa, o Projeto de Lei de Atualização e Modernização do Estatuto, do RDPMAC e do Código de Ética da Polícia Militar, tornando-os compatíveis (constitucionais), com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, conforme compromisso político assumido com tropa e até esta data não foi cumprido".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhora Deputada, Senhores Deputados, tem quatro anos que o Governador prometeu formar uma comissão para atualizar o estatuto da PM-AC. Como o ano está terminando, estou perguntando ao Governador, através desse Requerimento, se aquele compromisso político, assumido com a tropa ainda vai ser cumprido.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Obrigado pelo aparte, não tomarei muito o seu tempo, mas gostaria de saber se V. Exa. está perguntando ao Governador se ele vai cumprir a promessa ou se vai continuar enganando. É isso?

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM APARTE) – Só para que não haja dúvidas sobre o compromisso do Governo, Deputada Naluh Gouveia, eu, na semana passada, tive uma reunião com todos os clubes, com o assessor para políticas de servidores públicos do Governo, Francisco Nepomuceno, o Carioca, sobre esse assunto. E a matéria ainda não veio à esta Casa porque ainda não houve acordo. E há uma tradição neste Poder e V. Exa. é a maior testemunha de que quando se trata de questões ligadas ao serviço público, procuramos ter o máximo de concordância. E esperamos, nestas duas próximas semanas, fechar um acordo.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Obrigada Deputado Edvaldo Magalhães pelas informações. Agora eu vou dizer uma coisa: ou acordozinho complicado. Está mais difícil do que parto. Então, já que o nobre colega deu as informações, eu só espero que esse acordo saia o mais rápido possível, para não ficarmos mais um ano na espera.

(Sem revisão do orador)

Deputado **ROBERTO FILHO** (PP) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, realmente este estatuto já foi motivo de muitas reuniões, inclusive, eu participei de umas quatro e com certeza chegar a um acordo está muito difícil, Deputado Edvaldo Magalhães. Estive conversando com alguns colegas lá do clube dos oficiais que foram contra e eles me falaram que vai haver algumas mudanças no estatuto; ou seja, o soldado só vai passar a cabo com treze anos de serviço e para sargento com vinte e três anos. Quer dizer, vão cair os dentes e não vão ser promovidos. Então, é isso que a tropa não está aceitando e eu acho que eles têm razão até porque existe um Projeto de Lei na Polícia Militar, que promove o soldado a cabo e com dez anos ele passa a ser sargento. Agora passar vinte e três anos de serviço para ser sargento, é um absurdo. Se isso acontecer, Senhores Deputados, a promoção será feita no boletim, os militares não vão nem colocar as divisas no braço. Então, é isso que eles estão reivindicando no estatuto.

Com certeza Deputada Naluh Gouveia, esse estatuto ainda virá para esta Casa, para ser votado. Porém, pelo o que eu vi, ele é um pouco perverso e está prejudicando, principalmente, a Polícia Militar. Eu defendo a votação do estatuto, todavia com o aval de toda a tropa. E o Comandante tem que explicar para todos eles o que realmente está acontecendo, porque com a chegada desse estatuto aqui, para ser votado, eu tenho certeza que será a maior confusão do mundo. E é bem capaz de ser aprovado, mas existem mudanças muito perversas. Eu tenho certeza Deputada Naluh Gouveia que no dia da votação, pelo que ouvi falar, o Salão do Povo vai ficar lotado de Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros. Portanto, eu espero que ainda dê tempo de se fazer mudanças e que se faça um acordo que beneficie toda a corporação.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 211/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "Solicitando que seja encaminhado Expediente ao Ministério Público do Estado do Acre, a fim de que seja analisada, verificada e, se comprovadas, as denúncias da carta em anexo, tomar as devidas providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

(Não houve oradores inscritos).

Diversos

Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - 53 anos

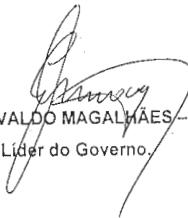
Moção de Aplauso n. 24 /2005

"Moção de Aplauso à direção da Escola de Ensino Infantil, de Cruzeiro do Sul, Raimundo Quirino Nobre".
Senhor Presidente,

Nos termos e na forma regimental, solicito que se digne a registrar nos anais desta Casa, Moção de Aplauso à direção da Escola de Ensino Infantil, de Cruzeiro do Sul, Raimundo Quirino Nobre pelo prêmio "Professores do Brasil", recebido em função do Projeto "Educação no Trânsito", sob a responsabilidade da professora Maria Dione da Silva Lopes.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha".

28 de novembro de 2005.


Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** – PC do B,
Líder do Governo.

JUSTIFICATIVA

O prêmio "Professores do Brasil" é uma iniciativa do MEC e conta com outros parceiros de vários segmentos da Educação. A idéia é conseguir ter uma noção de como está a criação de projetos educativos, que incentivem os alunos, com muita criatividade, a participarem e darem vida a essas iniciativas.

Cada Estado da federação concorre com seis projetos para representá-lo na etapa nacional. No Acre, ficou responsável pela seleção dos melhores projetos a Secretaria de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Das seis melhores propostas de nosso Estado, três foram do município de Cruzeiro do Sul: Escola de Ensino Fundamental 7º de Setembro, zona rural e a professora responsável foi Zila Lopes de Oliveira com o tema "Conhecendo os animais"; Escola de Ensino Fundamental Luiz Antônio Meirim Pedreira e a responsável foi a professora Auxiliadora Pereira da Costa com o tema "Unidos contra a malária" e a Escola de Ensino Infantil Raimundo Quirino Nobre sob a responsabilidade da professora Maria Dione da Silva Lopes, com o tema "Educação no trânsito". E as outras três selecionadas foram do município de Rio Branco: Escola de Ensino Infantil Vovô Mocinha, a professora foi Maria Ausair Raquel da Silva com o tema "Viva a diferença"; Escolá: Espaço alternativo de Ensino Especial Alexandre Leitão, com a professora Cláudia Fernanda Fernandes Coelho, com o tema "Conhecendo poesia" e a Escola Estadual de Ensino Fundamental Zuleide Souza com o tema "Descobrindo Cultura".

De todos os projetos apresentados à comissão nacional tinha que escolher os vinte melhores projetos do Brasil. De toda a região Norte foram escolhidos apenas dois projetos. Um de Manaus e o outro do nosso Estado, do município de Cruzeiro do Sul, da Escola de Ensino Infantil Raimundo Quirino Nobre com o tema "Educação no trânsito". A professora, autora e responsável pelo projeto, ganhou um troféu e R\$ 5.000,00, dos quais R\$ 3.000,00 ela doou a Escola, num entendimento de que o sucesso do projeto só foi possível com o envolvimento e o suporte dado pela direção da Escola.

E com muito orgulho que podemos perceber a evolução da educação no Acre. Uma escola do interior do Estado recebe um prêmio pela excelência de um projeto seu, e a verdadeira democratização do ensino.

Dessa forma podemos perceber que se faz necessário que essa Casa legislativa conceda uma Moção de Aplauso a direção da Escola de Ensino Infantil Raimundo Quirino Nobre, por seus esforços e dedicação em primar cada vez mais por uma educação de qualidade.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",

28 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - 83 anos

Moção de Aplauso n. 25 /2005

"Moção de Aplauso à direção das seis escolas do Acre classificadas para concorrer ao Prêmio, Professores do Brasil".

Senhor Presidente,

Nos termos e na forma regimental, solicito que se digne a registrar nos anais desta Casa, Moção de Aplauso à direção das seis Escolas, três do Rio Branco e três de Cruzeiro do Sul, pela classificação para concorrer ao prêmio "Professores do Brasil".

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",

28 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

JUSTIFICATIVA

O prêmio "Professores do Brasil" é uma iniciativa do MEC e conta com outros parceiros de vários segmentos da Educação. A idéia é conseguir ter uma noção de como está a criação de projetos educativos, que incentivem os alunos, com muita criatividade, a participarem e darem vida a essas iniciativas.

Cada Estado da federação concorre com seis projetos para representá-lo na etapa nacional. No Acre, ficou responsável pela seleção dos melhores projetos a Secretaria de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Das seis melhores propostas de nosso Estado, três foram do município de Cruzeiro do Sul: Escola de Ensino Fundamental 7 de Setembro, zona rural, e a professora responsável foi Zila Lopes de Oliveira com o tema "Conhecendo os animais"; Escola de Ensino Fundamental Luiz Antonio Meirim Pedreira e a responsável foi a professora Auxiliadora Pereira da Costa com o tema "Unidos contra a malária" e a Escola de Ensino Infantil Raimundo Quirino Nobre sob a responsabilidade da professora Maria Dione da Silva Lopes, com o tema "Educação no trânsito". As outras três selecionadas foram do município de Rio Branco: Escola de Ensino Infantil Vovó Mocinha, a professora foi Maria Ausair Raquel da Silva com o tema "Viva a diferença"; Escola Estadual Espaço alternativo de Ensino Especial Alexandre Leitão, com a professora Cláudia Fernanda Fernandes Coelho, com o tema "Conhecendo poesia" e a Escola Estadual de Ensino Fundamental Zuleide Souza com o tema "Descobrindo Cultura".

De todos os projetos apresentados a comissão nacional tinha que escolher os vinte melhores projetos do Brasil. De toda a região Norte foram escolhidos apenas dois projetos. Um de Manaus e o outro do nosso Estado, do município de Cruzeiro do Sul, da Escola de Ensino Infantil Raimundo Quirino Nobre com o tema "Educação no trânsito".

Dessa forma podemos perceber que se faz necessário que essa Casa legislativa conceda uma Moção de Aplauso a direção das seis Escolas, por seus esforços e dedicação em primar cada vez mais por uma educação de qualidade no nosso Estado.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",

28 de novembro de 2005

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÉ

MOÇÃO N. 26 /2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO a Senhora CELENE MARIA PRADO MAIA, Coordenadora Estadual do Programa Saúde Itinerante, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Acreano no ano de 2005, no Programa Saúde Itinerante.

O Programa Saúde Itinerante, foi realizado em 19 municípios, prestando 69.789 atendimentos ambulatoriais, 12.460 exames, 64.987 atendimento médico especializado e 2.251 atendimentos de serviço social.

O Programa de Saúde Itinerante é uma iniciativa louvável do Poder Público, com a prestação do serviço de Saúde, as comunidades mais distantes de todo o Estado do Acre.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
29 de novembro de 2005.

JL Tchê
Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Celene Maria Prado Maia
Endereço: Rua Princesa Isabel, 52, Ivete Vargas, CEP 69.906-130
Rio Branco - Acre
e-mail: celene.maia@hotmail.com
Tel.: 3224-8900
RG: 093.877 SSP-AC CPF: 138.297.502-34
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Rio Branco - Acre

ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO

Curso: Graduação em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal do Acre
Ano de Conclusão: 1992

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: Especialização em Saúde Pública
Instituição: Universidade Federal do Acre
Ano: 1995

Curso: Especialização em Gestão de Sistema e Serviços de Saúde
Instituição: Universidade Federal do Acre
Ano: 2004

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

HOSPITAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE RIO BRANCO

- ✓ SETORES: Dermatologia Sanitária, Diálise Peritoneal, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Infectologia;
- ✓ CARGOS - Gerente de Enfermagem e Gerente de Apoio Técnico;
- ✓ PERÍODO: 1993 a 2000.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

- ✓ CARGOS - Assessora Técnica do Departamento Médico Hospitalar, Diretora do Departamento Médico Hospitalar e Coordenadora Estadual do Programa Saúde Itinerante (set/2000 até o presente momento).

CURRICULUM VITAE

SAÚDE ITINERANTE:

- ✓ Municípios atendidos: 19 municípios (Assis Brasil, Xapuri, Capixaba, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Acrelândia, Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Feijó, Tarauacá, Jordão, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Bujari e Porto Acre);
- ✓ Número de Pessoas Atendidas: 69.789 pessoas
- ✓ Exames realizados: 12.460
- ✓ Atendimento médico especializado: 64.987
 - ✓ Atendimentos do Serviço Social: 2.251

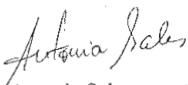
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Autoria: Deputada Antonia Sales N° 27
Ementa: "Moção de Aplauso à enfermeira Magda Ramos Torres pela criação da Sala de Reanimação no Hospital Geral de Cruzeiro do Sul."

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com o art.172 do Regimento Interno desta Casa, vem de público, manifestar "Moção de Aplauso à enfermeira Magda Ramos Torres pela criação da Sala de Reanimação no Hospital Geral de Cruzeiro do Sul".

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"

Rio Branco, 29 de novembro de 2005


Antonia Sales
Deputada Estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Acre

JUSTIFICATIVA

A enfermeira Magda merece esse reconhecimento por ser uma profissional abnegada e por estar sempre atualizada em sua área, além de inovar e criar condições para que os pacientes tenham um melhor atendimento e possam recuperar-se com mais rapidez de suas enfermidades.

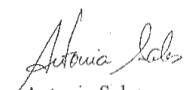
Recentemente a enfermeira Magda criou uma Sala de Reanimação para prestar os primeiros socorros àqueles que chegam ao hospital para receber atendimento de emergência.

O Hospital Geral de Cruzeiro do Sul existe há cerca de trinta anos e é a primeira vez que se implanta um setor para prestar socorro médico de urgência, uma vez que naquele hospital não existe uma Unidade de Terapia Intensiva- UTI.

Naquele município o índice de acidentes é muito grande. O único meio de transporte, na maior parte do ano, é por via aérea e é a única alternativa, para que a pessoa que sofreu algum tipo de acidente ou tenha uma doença grave possa receber cuidados especiais vindo para Rio Branco.

Por não haver uma UTI em Cruzeiro do Sul, muitas vidas são perdidas.

Há a necessidade de ter uma UTI em todos os hospitais. Temos que ressaltar esse fato, pois além da carência de médicos no Vale do Juruá há também o isolamento daquela região por causa do difícil acesso via terrestre para aquele município, fato esse que é do conhecimento de todos.


Antonia Sales
Deputada Estadual

Rio Branco, 29 de novembro de 2005.

Gabinete do Deputado José Luis - Tchê

MOÇÃO DE APLAUSO N. 28 /2005

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO ao Ilustríssimo Senhor PEDRO FERNANDES DA SILVA, gerente de filial da empresa VARIG no Estado do Acre.

O senhor PEDRO FERNANDES DA SILVA, a frente da VARIG no Acre, tem dispensado atenção especial no atendimento e na prestação dos serviços oferecidos pela empresa.

Homenagear e aplaudir, são sem dúvida formas de reconhecer, o trabalho, a dedicação e a presteza com que são prestados os serviços da Empresa VARIG na gerência da filial no Acre.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA".
29 de novembro de 2005.


Deputado JOSE LUIS (TCHÊ)
PMN/AC



VARIG

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

NOME - PEDRO FERNANDES DA SILVA
ENDERECO - RUA MILTON MATOS Nº 283 - BOSQUE
CEP - 69000 - RIO BRANCO - AC
TELEFONE - 68 - 223-6466 OU 9985-4084
ESTADO CIVIL - CASADO

03 - CARGO

GERENTE DE FILIAL

04 - DATA DE ADMISSÃO

05 DE OUTUBRO DE 1982

05 - FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS.
PERÍODO: 1992 - 1997
GEOGRAFIA, PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS.
PERÍODO: 1998 - 1990 (INCOMPLETO)

06 - CURSO DE EXTENÇÃO UNIVERSITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO ALTERNATIVA

07 - CURSOS EXTRA CURRICULARES

CURSO DE AGENTE DE LOJA DE PASSAGENS - SERVIÇO NACIONAL
CURSO BÁSICO DE AGENTE DE LOJA DE PASSAGENS
CURSO RECILLAGEM TICKETING - AIRFARE
AIRFARE - TARIFAS DE PASSAGENS INTERNACIONAIS AUTOMATIZADAS
BÁSICO SISTEMA AMADEUS
SMART (SALES MARKET TRACER)
ESTRATÉGIA E PRODUTIVIDADE EM VENDAS
A ARTE NO ATENDIMENTO
GERENCIANDO PELA QUALIDADE TOTAL EM SERVIÇOS
CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
ACTA-PRODUTIVIDADE EM VENDAS E NEGOCIAÇÃO
WORKSHOP REDUÇÃO DE ÍNDICES DE NO-SHOW
EXECUTIVO A TODA PROVA

08 - OUTROS CURSOS

INFORMÁTICA: IPD, MS, DOS, WINDOWS E WORD FOR OFFICE - EXCEL, WORD, OUTLOOK
QUALIDADE: O CLIENTE E VOCÊ - AMERICAN EXPRESS
ESPECIALIZAÇÃO EM VENDAS INTLS - SOLETRUR
SEMINÁRIO - S.P.C E CREDÁRIO - CLUB DE DIRETORES LOGISTAS

09 - IDIOMAS

INGLÊS REGULAR (CCBU)

Gabinete do Deputado José Vieira

PROJETO DE LEI 133/2005.

Complementar

EMENTA: "Altera o art. 9º da
Lei Complementar 133 de 29
de Janeiro de 2004".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 9º da Lei 133 de 29 de Janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A remuneração de pessoal será regida através de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da FUNDHACRE, observando-se a mesma carga horária de 30 horas semanais dos funcionários da SESACRE, ressalvado o disposto em legislações específicas de regulamentação profissional".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"

28 de Novembro de 2005.

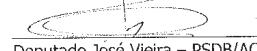

Deputado José Vieira - PSDB/AC

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa corrigir distorção da carga horária de trabalho dos profissionais de enfermagem que trabalham 40 horas semanais na FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FANDHACRE, enquanto os profissionais da mesma área lotados na SESACRE trabalham somente 30 horas semanais assegurados pelo Inciso I, art. 23, da Lei Complementar 84 de 28 de fevereiro de 2000.

O que propomos, é a mesma carga horária de 30 horas semanais aos servidores da referida classe, lotados na FUNDHACRE que decisivamente contribuirá para a melhoria da qualidade na prestação dos serviços de enfermagem, os quais, como se sabe, cuidam de vidas.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
22 de Novembro de 2005.


Deputado José Vieira - PSDB/AC

Gabinete do Deputado José Luís - Tchê

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14 /2005

"Cria o Programa de Coleta Seletiva de Lixo, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências".

FAÇO SABER que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, o Programa de Coleta Seletiva de Lixo.

Art. 2º - A implantação do Programa disposto neste Projeto de Resolução, ficará subordinado a Secretaria Executiva, a ser implementado em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Edson Simões.

Art. 3º - O Programa de Coleta Seletiva de lixo, nas dependências do Poder Legislativo, visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, através da proteção ao meio ambiente.

Art. 4º - O Programa de Coleta Seletiva de Lixo, tem como pontos principais, a serem abordados em palestras e cartazes a serem afixados nas dependências do Poder:

1. Conscientizar os servidores da Assembléia à respeito do aproveitamento do lixo;
2. Reduzir o volume de lixo produzido, melhorando as condições de limpeza e higiene;
3. Contribuir para diminuir a poluição do solo, água e do ar;
4. Diminuir a exploração de recursos naturais e consumo de energia;
5. Melhorar a limpeza da cidade e a qualidade de vida de todos;
6. Reciclar plástico papel produzido na Assembléia Legislativa, em parceria com órgãos de proteção ambiental em âmbito municipal e estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
23 de novembro de 2005.

Deputado JOSÉ LUIΣ (TCHÊ)
PMN/AC

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,

Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre, já mostrou em sua história que tem a capacidade de transformar os seus problemas em desafios a serem vencidos, como um requisito de sucesso para o futuro.

Sendo uma instituição de decisões políticas, é um Poder que tem demanda financeira cercada a custas de impostos públicos. Diante desse aspecto, temos a preocupação em bem aplicar os recursos públicos. Além disso, existe também a preocupação em minimizar o desperdício com energia elétrica, água e com a destinação do lixo produzido com o funcionamento do Poder, como plástico, tinta e papel, que com a demanda de trabalho, vem aumentando nesses últimos anos.

O cuidado com o lixo evita doenças, depositados incorretamente, além da contaminação dos lençóis freáticos pela infiltração do chorume (líquido produzido pela composição do lixo), contribui com a proliferação de insetos como baratas, moscas, mosquitos, e ratos que encontram alimentos e locais para a procriação. O resultado é o surgimento de doenças como leptospirose, dengue e infecções em geral.

O lixo é um dos principais problemas que ameaçam a vida no planeta, pois a cada ano, aumenta substancialmente em volume, gerando desconforto para todos os seres vivos. Na busca de encontrar caminhos para contribuir com a solução desse problema é que está sendo apresentado este projeto de resolução propondo o este Programa.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
23 de novembro de 2005.

Deputado JOSÉ LUIΣ (TCHÊ)
PMN/AC

Gabinete do Deputado José Luís - Tchê

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15 /2005

"Cria o Programa de Comunicação Institucional, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências".

FAÇO SABER que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, o Programa de Comunicação Institucional.

Art. 2º - A implantação do Programa disposto neste Projeto de Resolução, ficará a cargo da Mesa Diretora, através da Secretaria Executiva ser implementado em parceria com a Coordenação de Comunicação Social.

Art. 3º - O Programa será exercido em cumprimento de legislação ordinária, ocupando espaços em órgãos da mídia oficial, estabelecendo comunicação eficiente com a sociedade, projetando a imagem institucional do Poder Legislativo que traduz, com fidelidade, a realidade atual e as aspirações da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, na apreciação de matérias de interesse público.

Art. 4º - O Programa de Comunicação Institucional do Poder Legislativo será formado pela Coordenadoria de Comunicação com supervisão da Mesa Diretora e terá caráter supra partidário, baseado nos seguintes princípios:

1. Aumentar o nível de conhecimento sobre as ações desenvolvidas pela Casa que resultem em benefícios à sociedade;
2. Projetar a imagem do Poder, criando um conceito perante o seu público interno e externo;
3. Criar, manter e desenvolver, internamente, formas de comunicação que contribuam para a maior e melhor operacionalidade dos sistemas e atividades;
4. Divulgar claramente a produção dos trabalhos parlamentares e administrativos.

Art. 5º - A operacionalização do Comunicação Institucional se dará através da edição de Programas como o Jornal da Assembléia; Voz da Assembléia; Revista Parlamento com periodicidade bimestral e com Marketing Institucional.

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação do disposto nesta Resolução, correrão à conta do Orçamento do Poder Legislativo, obedecidos os critérios e demais normas da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
23 de novembro de 2005.

Deputado JOSÉ LUIΣ (TCHÊ)
PMN/AC

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,

Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais

A comunicação é o principal elo de ligação entre as organizações e o seu ambiente, seja ele interno ou externo. Como sistema, a comunicação é organizada pelos seguintes elementos fonte, codificador, canal, mensagem, decodificador, receptor, ingredientes que valorizam o processo de interação entre as organizações e a sociedade.

A comunicação Institucional é o processo de comunicação dos valores e objetivos de um Poder. Ela almeja tanto o público interno (servidores e administradores), quanto o externo (Povo em geral). Todos os instrumentos de comunicação interna e externa devem ser coordenados para projetar uma consistente imagem institucional. Com a comunicação institucional, implementa-se o plano de posicionamento e gerenciam-se os serviços prestados.

Este Programa é a concretização do compromisso de estabelecer uma comunicação eficaz e transparente com a sociedade, além de buscar condições para criar e projetar uma imagem institucional que traduza, com fidelidade, a realidade atual e as aspirações da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
23 de novembro de 2005.

Deputado JOSÉ LUIΣ (TCHÊ)
PMN/AC

Gabinete do Deputado José Luís - Tchê

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 26 /2005

Institui no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a Câmara Setorial Temática.

FAÇO SABER que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a Câmara Setorial Temática.

Art. 2º Entende-se por Câmara Setorial Temática, o conjunto de representantes de setores de áreas específicas de interesse público, com o objetivo de reunir para diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para o aperfeiçoamento do processo de elaboração legislativa e buscar soluções para temas relevantes para o Estado.

Art. 3º A Câmara Setorial Temática será instalada após solicitação de Parlamentar ou Comissão Permanente, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora da Assembléia que, de ofício, determinará a sua instalação.

Parágrafo Único A Câmara deverá ser constituída com prazo determinado, sendo permitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 4º A direção dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara, que terá na sua composição 01 Presidente, 01 Relator e até 03 membros, será constituída por servidores indicados pelo requerente e designados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art 5º À Câmara Setorial Temática caberá:

- I - discutir o tema que motivou a sua composição;
- II - realizar reuniões públicas com entidades da sociedade civil;
- III - solicitar informações de entidades públicas ou privadas, que entender necessárias para subsidiar os seus trabalhos;
- IV - solicitar cooperação técnica de qualquer autoridade, cidadão e entidades públicas ou privadas.

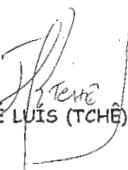
/ /

Art. 6º A conclusão dos trabalhos da Câmara Setorial Temática terá caráter recomendatório, e serão encaminhadas à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de recursos previstos no orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA".
29 de novembro de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

PROJETO DE LEI N. 131 /2005.

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã Acreana".
a Dra. MARIANELA VIRGINHA LOIOLA ORTIX ESTREMODOYRO

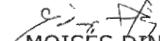
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Dra. MARIANELA VIRGINHA LOIOLA ORTIX ESTREMODOYRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Milton de Matos Rocha,
28 de novembro de 2005


MOISÉS DINIZ - PCdoB
Deputado da Floresta

Justificativa

Dra. MARIANELA VIRGINHA LOIOLA ORTIX ESTREMODOYRO é filha de Amgel Alberto Ortix Peralta e Blanca Adelma estremodoyro avô-pilcuela. Nasceu em Arequipa - Peru, em 31-07-1958.

Marianela Virginha, foi formada em Medicina na Universidade Federal de Santo Agostinho - Arequipa - Peru, chegou ao Acre em 1990 para atuar como médica no sistema público de saúde - no Hospital de Tarauacá.

Marianela Virginha casou-se com Miguel Antônio Cairo Reyes, tendo três filhos: José Antônio, Suzana Luzia e Alexia Marianela. Atualmente está aquir em Rio Branco.

Sala das Sessões Milton de Matos Rocha,
28 de novembro de 2005


MOISÉS DINIZ - PCdoB
Deputado da Floresta

PROJETO DE LEI N° 132 / 2005

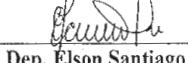
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Walter Limão Montilha e dá outras providências".

O Governo do Estado do Acre:

Art. 1 - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Walter Limão Montilha.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
Rio Branco 28 novembro de 2005.


Dep. Elson Santiago

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar homenagem ao senhor Walter Limão Montilha, outorgando-lhe o Título de Cidadão Acreano.

Walter Limão Montilha, natural da cidade de Bauru - SP, filho de José Santiago Montilha Martins e Isabel Limão, cursou primeiro e segundo grau na cidade de Bauru - SP e curso superior na faculdade de Direito de BAURU concluindo o mesmo na Universidade Federal do Acre.

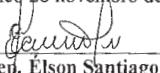
Chegou ao ACRE em 1973, casando-se em seguida (1974) com acreana Bernadete Salomão Montilha com quem teve três (3) filhas: Larissa (advogada), Daniela (fisioterapeuta) e Isabele (odontóloga).

Foi assessor jurídico da Delegacia da CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e consequentemente de todos os sindicatos de trabalhadores rurais do Acre tornando-se também grande defensor dos trabalhadores rurais em nosso estado.

Em 1º de julho de 1984 ingressou por concurso no Ministério Público do Estado do Acre onde permaneceu até 2004, quando se aposentou como Procurador de Justiça, por tempo de serviço. Exerceu no Ministério Público Acreano todos os Cargos de Administração Superior, ou Seja: Procurador Geral de Justiça, Presidente do Colégio de Procuradores, Presidente do Conselho de Procuradores e Corregedor Geral de Justiça. Foi Procurador Geral de Justiça no período de 1987 à 1990 - Governos Flaviano Melo e Edson Simões Cadaxo. Procurador Geral de Justiça novamente de janeiro a outubro de 1991 - Governo Edmund Pinto. Mais uma vez Procurador Geral de Justiça de 1995 e 1997 - Governo Orleir Cameli. Sub Procurador Geral de Justiça de 1977 à 1979 - Governo Orleir Cameli. Corregedor Geral do Ministério Público no período de 1993 e 1995 no Governo Romildo Magalhães. Membro fundador do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais de Justiça do Brasil.

Walter Limão Montilha merece o Título de Cidadão Acreano pelos relevantes serviços prestados ao povo de nosso Estado.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
Rio Branco 28 novembro de 2005


Dep. Elson Santiago

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 133/2005

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Honório Issao Woshihara."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Honório Issao Woshihara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.


Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

Honório Issao Woshihara nasceu em 25 de janeiro de 1955 na cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo.

Formado em administração de empresas, fixou residência em nossa Rio Branco em setembro de 1996 com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do Estado no ramo industrial.

Respeitando a política de manejo florestal do governo estadual e obedecendo todas as normas exigidas pelos órgãos ambientais IBAMA e IMAC, respeitando a floresta, abriu a empresa Ouro Branco, especializada na exportação de madeiras, localizada na Travessa Santo Antônio, 1340, bairro Conquista, no vizinho município de Capixaba, gerando empregos diretos para mais de oitenta famílias.

Logo, é o sr. Honório Issao Woshihara, um paulista que além de ter adotado o estado do Acre como seu, o fez com maestria e sabedoria, investindo, seu potencial no ramo industrial.

Portanto, nada mais justo a Assembléia Legislativa do Estado do Acre conceder o Título de Cidadão Acreano ao sr. Honório Issao Woshihara, pois trata-se de um reconhecimento a uma figura íntegra e proba que contribui com o desenvolvimento e fortalecimento da economia do Acre.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
28 de novembro de 2005.


Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 134/2005

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Allisson Alves Ramalho."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Allisson Alves Ramalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.


Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

O paraibano, nascido em Catolé do Rocha, em 20 de outubro de 1976, Allisson Alves Ramalho, chegou em nosso estado em 1995.

Desde que chegou ao Acre desenvolve suas atividades no ramo do comércio de confecções, firmando-se cada vez mais como empresário o que o credencia como um respeitabilíssimo cidadão acreano.

O sr. Allisson Alves Ramalho é proprietário da Loja Vest Norte, localizada na avenida Epaminondas Jácóme, 2908 e oferece à sociedade acreana uma variedade de confecções, roupas de cama, mesa, banho e, gera em média, vinte e seis empregos diretos.

A concessão do Título de Cidadão Acreano ao sr. Allisson Alves Ramalho é reconhecimento a um paraibano que desde que aqui chegou contribui com o desenvolvimento deste Estado, o que o credencia para receber com muito mérito o título, ora pretendido.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 33/2005
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano à Sra. Alcides Maria Fischer."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano à Sra. Alcides Maria Fischer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

Alcides Maria Fischer nasceu em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, em 10 de março de 1959.

Desde que chegou em nosso Estado na década de oitenta, firma-se cada vez mais como empresária na atividade de comércio que a credencia como uma respeitabilíssima cidadã acreana.

Em 1980 ao fixar residência em Rio Branco iniciou sua atividade como comerciante, oferecendo à sociedade acreana todos os tipos de medicamentos em sua bem montada Farmácia Mercúrio, localizada na rua Francisco Mangabeira, bairro Bosque, que a cada dia vem se fortalecendo oferecendo, além de medicamentos uma variedade de cosméticos, gerando em média quinze empregos diretos.

A concessão do Título de Cidadão Acreana à senhora Alcides Maria Fischer é um reconhecimento deste Estado a uma gaúcha que só contribui com o seu desenvolvimento, o que a credencia para receber com muito mérito o título, ora pretendido.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 34/2005
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

O sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira nasceu em Ubajara, estado do Ceará, em 24 de novembro de 1950.

Desde que chegou ao Acre desenvolve suas atividades no ramo do comércio de confecções, firmando-se cada vez mais como empresário o que o credencia como um respeitabilíssimo cidadão acreano.

O sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira é proprietário das Lojas Fortal Confecções e Arrastão da Economia, ambas, localizadas na avenida Getúlio Vargas, 256, centro.

O sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira, além de oferecer à sociedade acreana uma variedade de confecções, roupas de cama, mesa e banho, gera em média, trinta e seis empregos diretos.

diretos.

A concessão do Título de Cidadão Acreano ao sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira é o reconhecimento a um cearense que desde que aqui chegou contribui com o desenvolvimento deste Estado, o que o credencia para receber com muito mérito o título, ora pretendido.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 35/2005
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. FAUSTO MENDES GUIMARÃES DE ABREU."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fausto Mendes Guimarães de Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

O título de Cidadão Acreano ora proposto ao Sr Fausto Mendes Guimarães de Abreu é o reconhecimento de um trabalho prestado para o desenvolvimento do Estado. Nascido em 22 de maio de 1958, em Goiás, chegou ao Acre em 1970.

Ainda na década de 70 constituiu família com a acreana Vera Ildes Souza Lima, é pai de dois filhos e reside na via Chico Mendes, 2338.

Em seguida iniciou suas atividades como empresário, proprietário do Motel Jóia, um dos mais antigos da cidade, e como pecuarista.

Desde então, em razão de suas atividades contribui para o desenvolvimento do estado, gerando empregos, atualmente são mais de trinta.

Conceder o título de Cidadão Acreano ao Sr Fausto Mendes Guimarães de Abreu é um reconhecimento a esse goiano, acreano por opção e de coração que adotou o Acre como seu, o que faz merecedor do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro 2005

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 36/2005
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. EVALDO DE ABREU CURTY."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Evaldo de Abreu Curty.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

Evaldo de Abreu Curty nascido em 27 de dezembro de 1941, no Espírito Santo-ES chegou em nosso Estado em 1978.

No mesmo ano, casou-se com a acreana Simã de Souza e deu início a um projeto pessoal, o de oferecer a sociedade acreana um comércio forte voltado para o ramo agropecuário, a loja Mustang, localizada na Via Chico Mendes no segundo distrito da cidade.

Paralelo a atividade de comerciante fincou mais ainda suas raízes nas terras de Galvez como pecuarista, como proprietário da fazenda Modelo, localizada na BR-364, Km 230 e da Talismã, localizada no Km 32 da estrada Transacreana.

Desde sua chegada ao Acre contribui significamente com o fortalecimento do comércio e desenvolvimento do Estado gerando diretamente mais de oitenta empregos.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Evaldo de Abreu Curty trata-se de um reconhecimento a esse capixaba, que adotou o Acre como seu, o que o faz merecedor do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.


Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

Projeto de Lei n. 139 /2005
Autor: Deputado FERNANDO MELO DA COSTA
Ementa: "Concede Título de Cidadão Acreano a Senhora EDIR FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA".

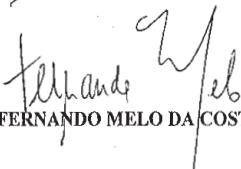
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Senhora **EDIR FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MÁTOS ROCHA"
29 de novembro de 2005.


Deputado FERNANDO MELO DA COSTA

JUSTIFICATIVA

Nascida mineira, **EDIR FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA**, casou-se com o acreano Desembargador LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA, com quem teve 4 filhos e 8 netos. Veio residir em Rio Branco em 1963, quando lecionou na Escola Normal Lourenço Filho, inovando a Prática de Ensino, que passou a ser realizada, em tempo real, no antigo Grupo Escolar Presidente Dutra.

Morou também em Xapuri, quando seu marido foi juiz de Direito, no período de 1966/67. Lá fundou, com a Secretaria de Educação Florentina Esteves, o primeiro curso ginásial, do CNEC, hoje denominado Escola Antero Soares Bezerra, onde lecionou, como professora voluntária.

Substituiu o ilustre professor Aulio Gelio Alves de Souza, no cargo de diretora do Departamento de Cultura da SEC, no período de 1968 a 1973. Nesta época, criou a Banda de Música Santa Cecília, reabriu a Biblioteca Pública Estadual do Acre e introduziu o ensino rádio-educativo com o Colégio do Ar, na Rádio Difusora Acreana, precursor dos cursos do Projeto Minerva, que trouxe para o Acre em 1972. Foi a primeira coordenadora dos cursos supletivos da SEC. Participou de importantes grupos de trabalho para elaboração do Planejamento Prévio de Educação e do Estatuto do Magistério do Acre, dentre outros documentos, por ocasião da Reforma do Ensino, com o advento da nova LDB.

Licenciada pela primeira turma de PEDAGOGIA da Universidade Federal do Acre, em 1973, especializou-se em PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza - Ceará - 1979, culminando sua formação acadêmica com o MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na Universidade Federal Fluminense - 1988.

Exerceu o magistério em todos os graus de ensino, desde o fundamental até o superior, como docente da Universidade Federal do Acre.

Participou da administração do macro-sistema educacional do Estado do Acre por cerca de 30 anos, tendo atuado em diversos cargos e, por algumas vezes, foi Secretária de Educação em exercício.

Participou do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Comunidades, em convênio com a SUDAM. Saíu para exercer o cargo de ASSESSORA-CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR, de 1975 a 1979. Implantou o sistema de comunicação social do governo do Estado, quando, pela primeira vez, se deu o treinamento intensivo e sistemático de funcionários que atuavam na área. Regularizou as emissoras do Estado junto ao DENTEL e instalou a nova torre da Rádio Difusora Acreana, no bairro Sobral. Criou o Serviço de Documentação Fotográfica, com estúdio e arquivo. Coordenou a Campanha de Documentação, no governo Mesquita, reunindo todos os órgãos de documentação civil e militar para fornecer ao cidadão os documentos necessários, sobretudo à titulação do INCRA - o que pode ser considerado o embrião do atual Projeto Cidadão. Na ocasião, ajudou o governo a fundar o Museu da Borracha, inaugurado pelo Presidente Geisel, em sua visita ao Acre. Foi também responsável por importantes comemorações que marcaram o Centenário de Colonização do Acre e o Centenário de Nascimento de Mancio Lima.

Implantou o Centro de Treinamento de Recursos Humanos do Acre, em 1979; e ofereceu inúmeros cursos de atualização e aperfeiçoamento para praticamente todos os servidores estaduais, inclusive do Poder Judiciário. Foi Coordenadora do Curso de Pedagogia da UFAC, Diretora Geral da Secretaria de Educação e, por fim, Secretária Municipal de Educação em Senador Guiomard-Acre, em 1996.

Em 2000, ano em que se deu sua aposentadoria, publicou o livro **EDUCAÇÃO BÁSICA NO ACRE - 1962-1983**, que retrata a origem da manifestação popular em torno da democratização da escola, tendo como fundo o cenário sócio-político de dependência interna e externa de uma região que busca sua autonomia cultural e política.

Em 2004, foi eleita membro da Academia Acreana de Letras, para a cadeira cujo patrono é o emérito diplomata Assis Brasil.

Dois terços de sua vida são passados no Acre, de onde não se desligou mesmo após a aposentadoria, mantendo aqui sua residência. Seus filhos Lourival e Cassiano aqui também casaram e residem, pois aprenderam com seus pais a amar esta terra e a ela servirem. Seu filho Eduardo, único que não nasceu no Acre, reside em Brasília, mas é talvez, o que mais se orgulha em dizer que é acreano.

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

PROJETO DE LEI N° 1/2005

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Izaias Selhorst."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Izaias Selhorst.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.


Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Izaias Selhorst é sem sombra de dúvida uma das mais merecidas.

Natural do Paraná-PR, nascido em 4 de dezembro de 1947, chegou ao Acre em 1980, com muita determinação, na certeza de que colaboraria com o desenvolvimento do nosso Estado.

Empresário do ramo industrial, proprietário da Ferro Acre, localizada a Rua Boa Vista, 165, gera empregos para mais de cinqüenta famílias.

Casado com a acreana Nilda Domingues, tem cinco filhos, e vinte e cinco anos de serviços prestados em nosso Estado.

Sua atividade o tornou credor de muito respeito por toda população acreana, pela seriedade, firmeza e dedicação com que conduz seu empreendimento.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Izaias Selhorst é um reconhecimento a esse paranaense, acreano por opção e de coração, que adotou o Acre como seu e faz parte da história do Acre, o que o faz merecedor do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

PROJETO DE LEI N° 151 /2005

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Adálio Cordeiro de Araújo e dá outras providências".

O Governo do Estado do Acre:

Art. 1 - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Adálio Cordeiro de Araújo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
Rio Branco 28 novembro de 2005.

Dep. Élson Santiago

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar homenagem ao senhor Adálio Cordeiro de Araújo, outorgando-lhe o Título de Cidadão Acreano.

Adálio Cordeiro de Araújo, nasceu no município de Exu – PE, filho de Messias Cordeiro e Silva e Ermínia Cordeiro Araújo.

Chegou ao ACRE em 01.06.1972, com objetivo de abrir fazenda para criar gado de corte, destacando-se como um dos pioneiros no ramo da Pecuária de nosso Estado.

Hoje Adálio Cordeiro se destaca pela qualidade de seu rebanho, tornando-se um grande produtor de Touros e Novilhas da Raça Nelore.

Adálio Cordeiro trouxe para o Acre seus filhos que também atuam no ramo da pecuária.

Adálio Cordeiro merece Título de Cidadão Acreano pela sua dedicação no setor da pecuária Acreana, e como colaborador no Combate a Febre Aftosa em nosso Estado.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
Rio Branco 28 novembro de 2005

Dep. Élson Santiago

GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO MEDEIROS

159

PROJETO DE LEI N° 151 /2005

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. ADALBERTO JOSÉ MORETO."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto José Moreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

JUSTIFICATIVA

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto José Moreto é sem sombra de dúvida uma das mais merecidas.

Adalberto José Moreto é empresário do ramo industrial, proprietário do Café Contri.

Nascido na pequena cidade de Alto Paranaíba-PR, em 19 de abril de 1965, chegou ao Acre em 1977, com muita determinação, na certeza de que colaboraria com o desenvolvimento do nosso Estado.

Casado com a acreana Luciana Rodrigues de Mendonça tem cinco filhos, e vinte e oito anos de serviços prestados em nosso Estado, fomentando a área industrial e gerando empregos para mais de cinquenta famílias.

Sua atividade o tornou credor de muito respeito por toda população acreana, pela seriedade, firmeza e dedicação com que conduz seu empreendimento.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto José Moreto é um reconhecimento a esse paranaense, acreano por opção e de coração, que adotou o Acre como seu e faz parte da história do Acre, o que o faz merecedor do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
Líder do PPS

Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - 83 anos

PROJETO DE LEI N° 160 /2005

AUTOR: Deputado Edvaldo Magalhães

EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Odilardo Bonifácio Marques".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE: FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Odilardo Bonifácio Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Acreano ao Senhor Odilardo Bonifácio Marques, que propomos, é um sincero, reconhecimento do Acre e de seu povo pelas contribuições que o mesmo prestou ao nosso Estado.

Nascido na cidade de Cachoeira (BA), em 14 de maio 1938 iniciou sua vida profissional junto aos Correios, de onde saiu contratado para o Banco da Bahia, uma das maiores instituições financeiras da época, assumiu inicialmente como escrivário, sendo logo promovido à caixa executivo e, depois, auditor e gerente de agência. Nessa condição, foi destacado no ano de 1972 para abrir uma agência em Rio Branco (AC), tendo, então, aqui se estabelecido.

O Banco se tornou, à época, o primeiro em captação na capital. Com a incorporação do Banco da Bahia, no final do ano de 1973, pelo BRADESCO, foi convidado a assumir a gerência de uma instituição financeira de empréstimos genuinamente acreana, a ARUAQUE – Associação de Poupança e Empréstimos do Acre. Essa instituição, com o diferencial de ser genuinamente acreana, logo se destacou, passando a ser a maior captadora de poupança no Estado do Acre.

Em termos de financiamento imobiliário, a ARUAQUE foi pioneira, tendo financiado a construção de diversos conjuntos residenciais, tais como Conjunto Habitasa, Conjunto Solar, Conjunto Procon, dentre outros.

Casado com a educadora Maria Elvira é pai de quatro filhos Odilardo, Carlos, Leila e Lilian – sendo essa última acreana.

É por esses motivos, que se torna importante à concessão do Título de Cidadão Acreano à esse homem, que sem dúvida contribuiu para a construção de um Acre mais desenvolvido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES - PC do B,
Líder do Governo.

Projeto de Lei n. 161 /2005
Autor: Deputado FERNANDO MELO DA COSTA
Ementa: "Concede Título de Cidadão Acreano a
Senhora MARIA ELVIRA BAHIA MARQUES"

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Senhora **MARIA ELVIRA BAHIA MARQUES**

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
29 de novembro de 2005.

Deputado **FERNANDO MELO DA COSTA**

JUSTIFICATIVA

MARIA ELVIRA BAHIA MARQUES Nascida em Salvador (BA), iniciou sua vida profissional junto a empresas particulares, notadamente a filial de uma multinacional alemã, a SKF.

Formou-se em pedagogia pela Universidade Católica da Bahia, em Salvador, tendo passado a exercer o magistério como profissão.

Em 1972, acompanhando seu esposo, designado para abrir uma agência do Banco da Bahia, veio para o Acre junto com os filhos.

Contratada pela Secretaria de Educação como professora, foi lotada inicialmente no Colégio Acreano, tendo passado, depois, para o extinto CESEME.

Em 1974 foi contratada pela Universidade Federal do Acre, onde sempre trabalhou no Departamento de Educação.

Professora com visão e pensamentos progressistas, dedicada e estudiosa, despertava grande admiração nos seus alunos, tendo recebido diversas homenagens, tais como paraninfo de formandos, dentre outras.

Por sua visão progressista, sofreu patrulhamento ideológico. Isso, porém não arrefeceu seu ânimo e nem a fez desistir de sua vocação.

Exerceu a coordenação e chefia do Departamento de Educação da UFAC.

Trabalhou em pesquisas e na extensão, tendo lançado e coordenado diversos cursos na modalidade por todo o interior do Estado.

Dedicou toda sua vida à educação, fazendo dela um verdadeiro sacerdócio e, embora aposentada em 1994, ainda permanece colaborando em trabalhos e pesquisas de alunos da área de pedagogia e letras.

Casada com o bancário Odilardo Marques, é mãe de 04 (quatro filhos) – Odilardo, Carlos, Leila e Lílian – e avó de 06 (seis) netos (Carol, Paula, Ulisses, Leonardo, Lucas e Larissa).

Embora baiana de nascimento, escolheu o Acre para viver. É acreana por opção e de coração.

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO MELO

PROJETO DE LEI N° 162 /2005

Dispõe sobre a implantação do Programa de Remédio em casa no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ACRE,

Art. 1º Autoriza o governo do Estado do Acre a implantar Programa de REMÉDIO EM CASA, a ser desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre.

Parágrafo único: O programa objetivo a entrega no domicílio dos pacientes da rede pública, sem nenhum custo, os remédios receitados pela rede pública de saúde.

Art. 2º A programação de metas para implantação do Programa deverá contemplar estratégias de atender com prioridade as pessoas portadoras de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, osteoporose e câncer de mama.

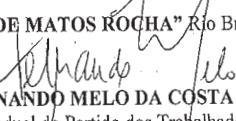
Art. 3º A programação de parcerias para a entrega dos medicamentos deve ser dada prioridade aos sindicatos de Condutores de moto-táxi no Estado do Acre.

Art. 4º - A Secretaria de Estado de Saúde terá o prazo de cem dias para a implantação do Programa, através de Decreto do Governo do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA" Rio Branco 29 de novembro de 2005.


FERNANDO MELO DA COSTA

Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores -PT

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a constituição brasileira de 1988, estabeleceu que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Ocorre que apesar de tudo estar criteriosamente estabelecido na norma legal escrita, na prática a história ainda é bem diferente, apesar dos avanços alcançados, notadamente no nosso Acre.

Todos sabem que a saúde do brasileiro ainda carece de muito trabalho, de muitos investimentos e também de uma boa dose de criatividade.

No tocante à criatividade, observamos que ações inteligentes estão trazendo enormes avanços para o setor saúde. É o caso do programa **REMÉDIO EM CASA**, que vários estados e municípios estão implantando com muito sucesso.

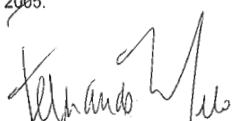
Os pacientes da rede pública de saúde, pela legislação maior, são possuidores do direito de um tratamento completo envolvendo atendimento médico, hospitalar, exames laboratoriais e medicação adequada.

Ocorre que na prática, alguns pacientes, deixam de tomar os medicamentos receitados, em função de vários fatores. Em muitos casos ocorre pela falta ou indisponibilidade dos medicamentos nos postos de saúde e em muitos casos pela falta de uma estrutura capaz de distribuir os medicamentos. Os diabéticos e os hipertensos que devem tomar seus remédios diariamente, abandonam o tratamento e terminam perdendo suas vidas ou então retornam ao sistema de saúde com a sua doença mais agravada, trazendo, desta feita, mais custo ao sistema de saúde.

A solução encontrada em vários estados é a que estamos propondo através desse singelo projeto, ou seja, que aqui no nosso Estado seja implantado o programa **REMÉDIO EM CASA**, onde os pacientes, principalmente os doentes crônicos, recebam em suas residências os medicamentos para o seu devido tratamento.

Comodidade para os paciente e certeza do dever cumprido pelo estado são as marcas do programa.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
29 de novembro de 2005.


FERNANDO MELO DA COSTA

Deputado estadual do Partido dos trabalhadores -PT

Gabinete do Deputado José Luis - Tchê

PROJETO DE LEI N. 163 /2005

"Declara de Utilidade Pública a Liga das Quadrilhas de Festas Juninas do Município de Rio Branco (LQJRB) e dá outras providências".

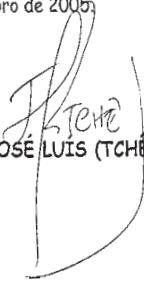
O Governo do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Liga das Quadrilhas de Festas Juninas do Município de Rio Branco (LQJRB).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA".
29 de novembro de 2005.


JOSÉ LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

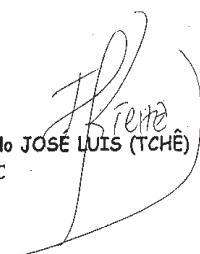
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais

Uma das formas de enaltecer a História de um Povo é manter viva sua tradição. A Liga das Quadrilhas de Festas Juninas do Município de Rio Branco (LQJRB), ao longo de sua existência tem prestado um elevado serviço de alcance social, na promoção cultural das tradições juninas.

A Liga das Quadrilhas de Festas Juninas do Município de Rio Branco (LQJRB), já é declarada de Utilidade Pública no município de Rio Branco e que efetivamente cumpre em todo o Estado do Acre, papel fundamental de resgate das tradições juninas.

Sala de Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA".
29 de novembro de 2005.


Deputado JOSE LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

Gabinete do Deputado José Luis - Tchê

PROJETO DE LEI N. 164 /2005

"Concede o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora ANA MARIA LEITE e dá outras providências".

O Governo do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Acreana à Ilustríssima Senhora ANA MARIA LEITE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA".
29 de novembro de 2005.


Deputado JOSE LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais

A trajetória da professora Ana Maria e da Escola Primeiro Passo é uma só, porque a educação sempre foi a inspiração desta guerreira já com vasta experiência no ensino fundamental e recém formada em pedagogia que aqui chegou em 1975. Tão logo chegou, a professora começou a dar aulas particulares em uma escolinha improvisada na varanda de sua casa, no bairro habitada.

Em 1981, a professora Ana alugou um prédio perto de sua residência e fundou a Escola Primeiro Passo com um firme objetivo: tornar-se espaço para a formação de cidadãos com autonomia, capazes de refletir sobre a realidade e de nela atuar. A proposta foi de encontro às necessidades da população e a nova escola foi acolhida com entusiasmo.

Visando sempre estimular seus alunos a construir o próprio saber, Ana Maria secundou a dedicação ao estudo, a leitura e amor ao saber. Durante todos esses anos todos os seus esforços e dedicação foram canalizados para a edificação deste ideal. Agora que seus primeiros alunos já estão atuando em vários segmentos da sociedade, o grande prazer de Ana Maria é acompanhar suas carreiras. Um círculo se fecha, mas Ana Maria não para, sabe que sua vocação e destino são a EDUCAÇÃO.

A professora Ana Maria e sua família, tudo têm feito para o engrandecimento deste estado. Seu progresso significou o progresso de centenas de famílias que em seus empreendimentos e comungando com seus ideais, têm o seu modo de ganhar a vida e criar seus filhos. Suas empresas criaram mais de 300 empregos diretos e não para de expandir-se. Responsabilidade social não é uma vaga noção aprendida na Escola Primeiro Passo e na Uninorte. É uma realidade vivenciada por essa família de pioneiros.

Sala de Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"

29 de novembro de 2005.


Deputado JOSE LUIS (TCHÊ)
PMN/AC

GABINETE DEPUTADO LUIZ CALIXTO

165
PROJETO DE LEI N. 165 /2005
AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Juliana Nunes de Gusmão Mendes."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Juliana Nunes de Gusmão Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
29 de novembro de 2005.


Deputado LUIZ CALIXTO

JUSTIFICATIVA

Juliana Nunes de Gusmão Mendes nasceu em Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, em 30 de outubro de 1977.

Juliana é empresária do ramo de entretenimento e chegou ao Acre, em setembro de 2003, com a finalidade de fazer um estudo, uma análise do mercado para a instalação de um centro de lazer que, irá trazer um novo conceito de bem-estar à sociedade acreana, a ser inaugurado em fevereiro de 2006.

Simples e modesta, Juliana sente muito orgulho em ter fincado seus negócios neste Estado e diz sempre que já se sente uma acreana por opção e de coração.

Conceder o Título de Cidadã Acreana à Sra. Juliana Nunes de Gusmão Mendes é um reconhecimento a essa alagoana que com coragem, determinação e ousadia está revolucionando e implantando novos conceitos junto à população acreana, o que a faz merecedora do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.


Deputado LUIZ CALIXTO

GABINETE DEPUTADO LUIZ CALIXTO

166
PROJETO DE LEI N. 166 /2005
AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Auricélia Freitas de Assis."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Auricélia Freitas de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
29 de novembro de 2005.


Deputado LUIZ CALIXTO

JUSTIFICATIVA

Auricélia Freitas de Assis nasceu em Altamira, Estado do Pará, em 28 de setembro de 1958.

Auricélia Freitas de Assis é empresária do ramo de entretenimento e comunicação, chegou ao Acre, em outubro de 1974, acompanhando o marido, o empresário Narciso Mendes de Assis com o objetivo de ao lado do marido ajudá-lo a administrar os negócios da família, a TV e o Jornal O Rio Branco.

Com o passar dos anos e toda uma vivência, principalmente, junto às pessoas mais necessitadas e no anseio de fazer o melhor em prol deste Estado, lançou-se candidata a deputada federal tendo uma votação expressiva.

Ante uma excelente atuação como representante dos anseios, interesses da população acreana e do Estado na Câmara Federal, foi reconduzida para o exercício de mais um mandato como deputada federal em 1994.

Simples e modesta, Auricélia Freitas de Assis sente muito orgulho em ter fincado seus negócios neste Estado, em ter feito e continuar fazendo mesmo sem mandato um trabalho na busca de defender os interesses deste Estado, e todos que tem o privilégio de desfrutar de seu convívio falam da satisfação que a mesma tem em ser uma acreana por opção e de coração.

Conceder o Título de Cidadã Acreana à Sra. Auricélia Freitas de Assis é um reconhecimento a essa paraense que com coragem, determinação e ousadia faz parte da história do Acre, o que a faz merecedora do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado LUIZ CALIXTO

GABINETE DEPUTADO LUIZ CALIXTO

167
PROJETO DE LEI N. 2005
AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ronan Zanforlin."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ronan Zanforlin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
29 de novembro de 2005.

Deputado LUIZ CALIXTO

JUSTIFICATIVA

Ronan Zanforlin nasceu em Franca, Estado de São Paulo, em 3 de novembro de 1971.

Ronan Zanforlin é empresário do ramo de entretenimento e chegou ao Acre, mais precisamente nesta cidade de Rio Branco, em julho de 2003, com a finalidade de fazer um estudo, uma análise do mercado para a instalação de um centro de lazer que, irá trazer um novo conceito de bem-estar à sociedade acreana, a ser inaugurado em fevereiro de 2006.

Simples e modesto, Ronan sente muito orgulho em ter fincado seus negócios neste Estado e diz sempre que já se sente um acreano por opção e de coração.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ronan Zanforlin é um reconhecimento a esse paulista que com coragem, determinação e ousadia está revolucionando e implantando novos conceitos junto à população acreana, o que o faz merecedor do título ora pretendido.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
28 de novembro de 2005.

Deputado LUIZ CALIXTO

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ata da 7ª Sessão Solene da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 09 de novembro de 2005

Presidência: Deputado Helder Paiva

Secretaria: Deputado Nogueira Lima

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Nogueira Lima**, secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão** e **Naluh Gouveia**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago**, **Moisés Diniz**, **Sérgio Oliveira** e **José Luís**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Antônia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **José Vieira**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **José Bestene** e **Roberto Filho**, do Partido Progressista – PP; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Dinha Carvalho**, do Partido Liberal – PL e **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista, ausentes os Deputados **Fernando Melo**, **Pe. Valmir Figueiredo**, **Francisco Viga**, **Chagas Romão**, **Hélio Lopes**, **Luiz Gonzaga Delorgem Campos** e **Ronald Polanco**. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O **Expediente do Dia** constou de: **Ofício n. 136/CE**, do Chefe de Cartório, **Gustavo Lima Niemeyer**, da 9ª Zona Eleitoral no Estado do Acre, encaminhando a folha de ponto das servidoras Maria do Socorro Celestino Rodrigues, Neila Maria Rodrigues Américo e Edyney Ribeiro Wolter. **OF./DST e Aids n. 188/2005**, do Responsável pela Área Técnica DST e Aids Senhor **Francisco José Dantas Alves**, solicitando a liberação do hall desta Casa no período de 28 de novembro a 2 de dezembro, para que seja realizado uma Exposição Informativa em alusão ao Dia Mundial de Luta contra a Aids, com o tema: "Racismo e Aids o Brasil precisa derrotá-los". O Senhor Presidente **Helder Paiva**, informou ao plenário que a Sessão seria destinada a ouvirem o Sindicato dos Trabalhadores em Educação, a Associação dos Professores Licenciados – APL e os Diretores Estaduais e Municipais das escolas do Estado do Acre. A Seguir suspendeu a Sessão para entendimento entre as bancadas. (PAUSA) Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra a Deputada **Naluh Gouveia**, do PT; a Senhora **Alcilene Gurgel**, Presidenta do Sinteac; a Senhora **Luziele**, Presidenta da APL; Professora **Saidinha**, Presidenta do Núcleo de Brasiléia; professor **Altemir**, de Sena Madureira; Professor **Marileide Martins**, Presidenta do Núcleo de Bujari; a Senhora **Almerinda**, vice-Presidente do Sinteac; os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Nogueira Lima**, do PPS; **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo; **Moisés Diniz**, do BPM; **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS, que foi aparteado pela professora **Rosangela** e pelo Deputado **Edvaldo Magalhães**; **Juarez Leitão**, Líder do PT, que foi aparteado pelo Deputado **Moisés Diniz**; **Sérgio Oliveira**, do BPM; **Antonia Sales**, do PMDB e **Dinha Carvalho**, do PL. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, agradeceu a vinda do Sindicato dos Trabalhadores de Educação e de todos os professores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Helder Paiva**, encerrou a presente Sessão Solene, precisamente, às treze horas, convocando uma **Ordinária** para dia e hora regimental. E, para constar,

eu, *Mario Aparecido Jardim Radtkeus*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 83ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 22 de novembro 2005.

Presidência: Deputados Sérgio Oliveira e Helder Paiva

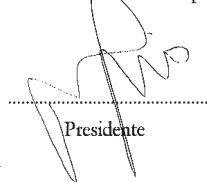
Secretaria: Deputado Francisco Viga

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado Sérgio Oliveira, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado Francisco Viga, Secretário, em exercício, presentes os Deputados Fernando Melo, Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo, do Partido dos Trabalhadores – PT; Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz e José Luís, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; Antonia Sales, Chagas Romão e Hélio Lopes, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Luiz Gonzaga, Helder Paiva e José Vieira, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista – PPS; José Bestene e Roberto Filho, do Partido Progressista – PP; Delorgem Campos, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Dinha Carvalho, do Partido Liberal – PL; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; e Ronald Polanco, sem partido, ausentes o Deputado Nogueira Lima, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: OF. GAPRE N. 1.581/2005, do Presidente do Poder Judiciário do Estado do Acre, Desembargador Samoel Evangelista, em atenção ao Ofício Circular n. 24/GABP, de 10 de novembro de 2005; OF. GAPRE n. 1.604/2005, do Presidente do Poder Judiciário do Estado do Acre, Desembargador Samoel Evangelista, solicitando que seja colocada à disposição daquele Poder, com ônus para esta Casa Legislativa, a servidora Rubedna Braga Rola, que será lotada no Gabinete do Desembargador Pedro Ranzi; Indicação n. 178/2005, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Governador do Estado do Acre, viabilizar junto à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento a solicitação da diretoria do SINDSAD, os seguintes itens: 1. Um aparelho de Tomografia novo; 2. Aparelho de Ressonância Magnética (coluna e Cérebro); 3. Curso para operadores na assistência técnica para manutenção básica desses equipamentos; 4. Que haja uma avaliação do desempenho médico pelos clientes atendidos em hospitais públicos; Indicação n. 179/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, que determine ao órgão competente, colocar em todas as placas indicativas de obras públicas, o valor dos recursos e o prazo de execução das referidas obras; Moção de Aplauso n. 21/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, manifestando “Moção de Aplauso à Organização de Agricultores e Extrativistas Yawanawás do Rio Gregório – OAEYRG e à Cooperativa Agro-extrativista Yawanawá – COOPYAWA, juntamente com seus representantes e aliados”; Moção de Aplauso n. 22/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado

Moisés Diniz, o qual manifesta “Moção de aplauso ao empresário José Augusto da Costa Maia por ter construído o primeiro laticínio no Vale do Tarauacá-Envira”; Moção de Aplauso n. 23/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, manifestando “Moção de Aplauso ao Líder dos Povos da Floresta Chico Crete por sua luta de meio século em defesa dos agricultores e extrativistas do Rio Tarauacá”; CARTA, da Gerente de Agência do Banco do Brasil, Marina Gaia Ferreira da Silva, solicitando autorizar a utilização pública do TAA instalado nesta Secretaria no último final de semana de cada mês; e no mês de dezembro/2005, tal necessidade antecipa-se para o penúltimo final de semana, ou seja, dias 17 e 18 de dezembro; Mensagem n. 762/2005, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 100/2005, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004”; CARTA, do Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Piauí, Deputado Themistócles Filho, manifestando sua satisfação pela instalação do Colégio de Chefes dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal e agradecendo o gesto de generosidade do Presidente desta Casa ao sufragar o seu nome para ocupar a 1ª vice-presidência do referido Colegiado; Projeto de Lei n. 118/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. João de Souza Lima”; Projeto de Lei n. 119/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Francisco Pereira da Frota”; Projeto de Lei n. 120/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Dr. Francisco José Maia Guedes”; Projeto de Lei n. 121/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Institui o ICMS Indígena, destinado à arrecadação deste tributo para as aldeias indígenas, através do Fundo Estadual Indígena”; Projeto de Lei n. 122/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano Senhor José Carlos dos Reis Meirelles”; Projeto de Lei n. 123/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Dr. Jasone Ferreira da Silva”; Projeto de Lei n. 124/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Dr. Moisés Ferreira Alencastro e Souza”; Projeto de Lei n. 125/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Edson Américo Manchini”. Aberto o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente Sérgio Oliveira, informou que conforme entendimento entre as lideranças iria suspender a Sessão, por quinze minutos, para que pudessem fechar o relatório que se encontra nas Comissões, em seguida voltaria a Sessão para a votação do Conselheiro do Tribunal de Contas. Está suspensa a Sessão. (PAUSA). Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora foi considerado prejudicado o Pequeno Expediente. Aberto o Grande Expediente, não houve oradores inscritos. Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado ao Projeto de Decreto Legislativo n. 2/2005, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o nome de Vicente Aragão Prado Júnior, para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre”. Deputado Luiz Calixto, em Questão de Ordem, falou que o relatório elaborado pela comissão designada para a análise dos currículos, prende-se a aprovar os candidatos que preencheram todos os requisitos previstos no Edital, portanto a leitura seria conjunta para todos os pleiteantes, ou diferenciado? O Senhor Presidente, Sérgio Oliveira, comunicou aos Nobres Parlamentares, que o Secretário iria ler todos os Decretos, pois foi lido apenas o do Dr. Vicente Aragão e em seguida seria feita a discussão de todos. A seguir o Senhor Secretário procedeu à leitura dos Projetos de Decretos Legislativos, na seguinte ordem: Projeto de Decreto Legislativo n. 3/2005, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o nome de Ronald Polanco Ribeiro, para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre”; do Projeto de Decreto Legislativo n. 4/2005, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o nome de Antônio Costa Santos, para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre”; do Projeto de Decreto

Legislativo n. 5/2005, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o nome de Jôhnathas Santos Almeida de Carvalho, para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre”. A seguir usaram da palavra os Deputados **Naluh Gouveia**, do PT; **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Fernando Melo**, sugeriu à Mesa que convidasse os outros candidatos, que estão no São do Povo, a adentram o plenário. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, disse ao Deputado Fernando Melo que seria uma boa sugestão, mas segundo o Regimento Interno, não é permitido a permanência de outras pessoas no Plenário da Casa, apenas Deputados. Dando continuidade usaram da palavra os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PDT, que foi aparteado pela Deputada **Naluh Gouveia**; **Juarez Leitão**, Líder do PT; **Pe. Valmir Figueiredo**, do PT. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, passou a direção dos trabalhos ao Deputado **Helder Paiva**. Dando continuidade, usaram da palavra os Deputados **Fernando Melo**, do PT; **José Luís**, do BPM; **Roberto Filho**, do PP; **Moisés Diniz**, do BPM; **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, passou a direção dos trabalhos ao Deputado **Sérgio Oliveira**. Em sequência, usaram da palavra os Deputados **Helder Paiva**, do PSDB; **Antonia Sales**, do PMDB; **José Vieira**, do PSD. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, informou que não havendo mais oradores inscritos, encerraria a discussão e esclareceu que iriam votar um a um o nome dos candidatos. O primeiro candidato a ser votado será o Dr. Vicente Aragão Prado Júnior. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Luiz Calixto**, sugeriu que para economizar tempo e objetivar a eleição, que fosse feito apenas uma votação, visto que não é facultado a nenhum Parlamentar votar em mais de um candidato. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, informou ao Deputado Luiz Calixto que iria cumprir o Regimento, pois segundo a Assessoria da Casa, teriam que votar em cada candidato. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **LUIZ CALIXTO**, solicitou que cada Deputado ao ser chamado para votação, dissesse já o nome do seu candidato. O Senhor Presidente, **SÉRGIO OLIVEIRA**, informou ao Deputado Luiz Calixto, que iria fazer a votação de cada candidato. Pela ordem: **Vicente Aragão Prado Júnior**: **Partido dos Trabalhadores – PT**; Deputados: Fernando Melo – não; Juarez Leitão – não; Naluh Gouveia – não; Pe. Valmir Figueiredo – não; Francisco Viga – não. **Bloco Popular Mobilizador – BPM**; Deputados: Edvaldo Magalhães – não; Élson Santiago – não; Moisés Diniz – não; Sérgio Oliveira – não; José Luis – não. **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**; Deputados: Antonia Sales – não; Chagas Romão – não; Hélio Lopes – não. **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**; Deputados: Luiz Gonzaga – não; Helder Paiva – não; José Vieira – não. **Partido Popular Socialista – PPS**; Deputado: Tarcísio Medeiros – sim. **Partido Progressista – PP**; Deputados: José Bestene – não; Roberto Filho – não. **Partido Socialista Brasileiro – PSB**; Deputado: Delorgem Campos – não. **Partido Liberal – PL**; Deputada: Dinha Carvalho – não. **Partido Democrático Trabalhista – PDT**; Deputado: Luiz Calixto – abstenção. **Sem Partido**; Deputado Ronald Polanco – abstenção. O Senhor Presidente, **SÉRGIO OLIVEIRA**, informou que o resultado da votação foi o seguinte: 20 votos contra, 1 a favor e 2 abstenções. Sendo assim o nome do candidato Vicente Prado foi rejeitado. **Deputado Ronald Polanco**: **Partido dos Trabalhadores – PT**; Deputados: Fernando Melo – sim; Juarez Leitão – sim; Naluh Gouveia – sim; Pe. Valmir Figueiredo – sim; Francisco Viga – sim. **Bloco Popular Mobilizador – BPM**; Deputados: Edvaldo Magalhães – sim; Élson Santiago – sim; Moisés Diniz – sim; Sérgio Oliveira – sim; José Luis – sim. **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**; Deputados: Antonia Sales – sim; Chagas Romão – sim; Hélio Lopes – sim. **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**; Deputados: Luiz Gonzaga – sim; Helder Paiva – sim; José Vieira – sim. **Partido Popular Socialista – PPS**; Deputado: Tarcísio Medeiros – não. **Partido Progressista – PP**; Deputados: José Bestene – sim; Roberto Filho – sim. **Partido Socialista Brasileiro – PSB**; Deputado: Delorgem Campos – sim. **Partido Liberal – PL**; Deputada: Dinha Carvalho – sim. **Partido Democrático Trabalhista – PDT**; Deputado: Luiz Calixto – abstenção. **Sem Partido**; Deputado Ronald Polanco – abstenção. O Senhor Presidente, **SÉRGIO OLIVEIRA**, informou que o resultado da votação foi o seguinte: 20 votos contra, 1 a favor e 2 abstenções. Sendo assim o nome do candidato Vicente Prado foi rejeitado. **Deputado Ronald Polanco**: **Partido dos Trabalhadores – PT**; Deputados: Fernando Melo – não; Juarez Leitão – não; Naluh Gouveia – não; Pe. Valmir Figueiredo – não; Francisco Viga – não. **Bloco Popular Mobilizador – BPM**; Deputados: Edvaldo Magalhães – não; Élson Santiago – não; Moisés Diniz – não; Sérgio Oliveira – não; José Luis – não. **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**; Deputados: Antonia Sales – não; Chagas Romão – não; Hélio Lopes – não. **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**; Deputados: Luiz Gonzaga – não; Helder Paiva – não; José Vieira – não. **Partido Popular Socialista – PPS**; Deputado: Tarcísio Medeiros – sim. **Partido Progressista – PP**; Deputados: José Bestene – não; Roberto Filho – não. **Partido Socialista Brasileiro – PSB**; Deputado: Delorgem Campos – não. **Partido Liberal – PL**; Deputada: Dinha Carvalho – não. **Partido Democrático Trabalhista – PDT**; Deputado: Luiz Calixto – abstenção. **Sem Partido**; Deputado Ronald Polanco – abstenção. O Senhor Presidente **SÉRGIO OLIVEIRA**, informou que o resultado da votação foi o seguinte: 20 votos contra, 1 a favor e 2 abstenções. Sendo assim o nome do candidato Johnatan Santos de Almeida de Carvalho, foi rejeitado. Respeitando a votação deste plenário, fica eleito o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre, o Senhor Ronald Polanco. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, parabenizou o Deputado Ronald Polanco e desejou sucesso nessa nova empreitada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Ordinária, precisamente, às treze horas e doze minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

(Viga – não. **Bloco Popular Mobilizador – BPM**; Deputados: Edvaldo Magalhães – não; Élson Santiago – não; Moisés Diniz – não; Sérgio Oliveira – não; José Luis – não. **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**; Deputados: Antonia Sales – não; Chagas Romão – não; Hélio Lopes – não. **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**; Deputados: Luiz Gonzaga – não; Helder Paiva – não; José Vieira – não. **Partido Popular Socialista – PPS**; Deputado: Tarcísio Medeiros – sim. **Partido Progressista – PP**; Deputados: José Bestene – não; Roberto Filho – não. **Partido Socialista Brasileiro – PSB**; Deputado: Delorgem Campos – não. **Partido Liberal – PL**; Deputada: Dinha Carvalho – não. **Partido Democrático Trabalhista – PDT**; Deputado: Luiz Calixto – abstenção. **Sem Partido**; Deputado Ronald Polanco – abstenção. O Senhor Presidente **SÉRGIO OLIVEIRA**, informou que o resultado da votação foi o seguinte: 20 votos contra, 1 a favor e 2 abstenções. Sendo assim o nome do candidato Johnatan Santos de Almeida de Carvalho, foi rejeitado. Respeitando a votação deste plenário, fica eleito o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre, o Senhor Ronald Polanco. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, parabenizou o Deputado Ronald Polanco e desejou sucesso nessa nova empreitada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão Ordinária, precisamente, às treze horas e doze minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 84ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 23 de novembro 2005.

Presidência: Deputado **Moisés Diniz**

Secretaria: Deputado **Francisco Viga**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Moisés Diniz**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Francisco Viga**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Fernando Melo**, **Juarez Leitão**, **Naluh Gouveia** e **Pe. Valmir Figueiredo**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago**, **Sérgio Oliveira** e **José Luiz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, **Helder Paiva** e **José Vieira**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **José Bestene** e **Roberto Filho**, do

Partido Progressista – PP; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Ronald Polanco**, Sem Partido; ausentes os Deputados **Antonia Sales**, **Hélio Lopes**, **Nogueira Lima** e **Dinha Carvalho**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O **Expediente do Dia** constou de: **Projeto de Lei n. 126/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Sérgio Bousquet”; **Projeto de Lei n. 127/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Menotti Biazoli”; **Indicação n. 180/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando a empresa Brasil Telecom, a realização de vistoria técnica e instalação de uma linha telefônica comunitária (orelhão), na BR 317, Km-90, na divisa do Estado do Acre com o Estado do Amazonas; **Indicação n. 181/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, que determine ao órgão competente, providências no sentido de colocar em todas as placas indicativas de obras públicas, o valor total dos recursos e o prazo de execução das referidas obras; **Indicação n. 182/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, que viabilize junto aos órgãos competentes a implantação do núcleo do Sebrae na região do Alto Acre, no Município de Brasiléia; **Indicação n. 183/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luís, solicitando à Secretaria de Educação, Secretaria Adjunta de Educação Básica e Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais, que inclua no calendário de reformas do ano de 2006 a escola São João Batista, no Município do Bujari; **Indicação n. 184/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, para que junto ao órgão competente viabilize a iluminação das ruas no Conjunto Esperança I, II e III; **Indicação n. 185/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, para que junto ao órgão competente viabilize a construção de um box da polícia que atenda todo o Conjunto Esperança I, II e III; **Indicação n. 186/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, para que junto aos dirigentes do Programa Luz Para Todos, viabilize a iluminação da entrada do Ramal Espinhara a Escola José Cesário; **Indicação n. 187/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando ao Governador do Estado do Acre, para que junto a sua assessoria estude a possibilidade de “Conceder abono de ponto anual para os servidores públicos e dá outras providências”; **Indicação n. 188/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, solicitando ao Governador do Estado do Acre, para que junto a sua assessoria estude a possibilidade de “Instituir o Programa Educação no Hospital”. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Naluh Gouveia**, do PT; e **Chagas Romão**, Líder do PMDB. O Senhor Presidente, **Moisés Diniz**, agradeceu a presença dos estudantes e reafirmou o compromisso de encamparmos essa importante luta do Deputado Chagas Romão. Em seguida usaram da palavra os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Fernando Melo**, do PT; e **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo. Senhor Presidente, **Moisés Diniz**, suspendeu a Sessão, por tempo indeterminado, para entendimento entre as bancadas. (**Pausa**). Reaberta a Sessão, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Moisés Diniz**, encerrou a presente Sessão Ordinária, precisamente, às treze horas, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *[Assinatura]*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 85ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 24 de novembro 2005.

Presidência: Deputado **Helder Paiva**

Secretaria: Deputado **Fernando Melo**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Fernando Melo**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Naluh Gouveia**, **Pe. Valmir Figueiredo** e **Francisco Viga**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago**, **Moisés Diniz**, **Sérgio Oliveira** e **José Luiz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Chagas Romão** e **Hélio Lopes**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga** e **Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **José Bestene** e **Roberto Filho**, do Partido Progressista – PP; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Ronald Polanco**, Sem Partido; ausentes os Deputados **Antonia Sales**, **José Vieira**, **Nogueira Lima** e **Dinha Carvalho**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O **Expediente do Dia** constou de: **Projeto de Lei n. 128/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual “Cria o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária em todos os estabelecimentos do Departamento de Administração Penitenciária do Estado do Acre e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 129/2005**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Disciplina a economia de energia elétrica em prédios públicos e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 130/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Hélio Lopes, o qual “Altera e acresce dispositivo da Lei n. 1.230, de 27 de junho de 1997”; **Ofício n. 1.861-P/2005**, do Presidente do Poder Legislativo do Estado de Tocantins, Deputado César Halun, enviando Requerimento contendo voto de repúdio, de autoria dos Deputados das bancadas do PMDB, PFL, PPS/PDT e de Deputado do PT (totalizando 19 dos 24 Parlamentares), aprovado pelo Plenário daquela Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2005; **Indicação n. 189/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, para que seja viabilizado junto à Coordenação do Programa Luz Para Todos, a inclusão dos colonos da BR 364, Ramal do Km 7, totalizando 8 famílias de produtores rurais, assim como os colonos do Ramal São Pedro e Bacia, totalizando 10 famílias de produtores nesta localidade, no programa citado. Aberto o **Pequeno Expediente**, usou da palavra o Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PDT. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Moisés Diniz. Em seguida usaram da palavra os Deputados **Tarcísio Medeiros**, Líder do PPS; **Naluh Gouveia**, Líder do PT; **Fernando Melo**, do PT; **Roberto Filho**, do PP; **Chagas Romão**, Líder do PMDB. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Edvaldo Magalhães**, comunicou que conforme entendimento entre as lideranças partidárias, realizariam apenas o Pequeno Expediente, para que os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Serviço Público e da Comissão de Orçamento e Finanças possam se reunir, para apreciar as Matérias que entrarão na pauta da Ordem do Dia. Em **Questão de Ordem**, a Deputada **Naluh Gouveia**, comunicou que na conversa que tiveram ontem, não ficou acordado nada com relação aos Requerimentos. O Senhor Presidente, **Moisés Diniz**, comunicou a Deputada Naluh Gouveia, que estava garantida a votação dos Requerimentos. E atendeu a Questão de Ordem do Deputado Edvaldo Magalhães e suspendeu a Sessão. (**Pausa**). Reaberta a Sessão, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Moisés Diniz**, encerrou a presente Sessão Ordinária, precisamente, às treze horas, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *[Assinatura]*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Edvaldo Magalhães

Vice-Presidente: Delorgem Campos

Titulares: Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.

Suplentes: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Helder Paiva

Vice-Presidente: Francisco Viga

Titulares: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Pe. Valmir Figueiredo

Vice-Presidente: Elson Santiago

Titulares: Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.

Suplentes: Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Juarez Leitão

Vice-Presidente: José Vieira

Titulares: Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.

Suplentes: Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: José Luís

Vice-Presidente: Roberto Filho

Titulares: Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.

Suplentes: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Naluh Gouveia

Vice-Presidente: Luiz Gonzaga

Titulares: Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Naluh Gouveia

Vice-Presidente: Dinha Carvalho

Titulares: Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.

Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Antonia Sales

Vice-Presidente: Elson Santiago

Titulares: Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.

Suplentes: Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Nogueira Lima

Vice-Presidente: Hélio Lopes

Titulares: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.

Suplentes: Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidades

Diretor Responsável:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.